



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 1 - 5 de janeiro de 2023

REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor

PROFESSOR JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

PROFESSOR ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siaiq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

ATOS DA REITORIA

EDITAL Nº 927, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descrito abaixo. O número do edital do concurso é 377, de 25 de maio de 2022 publicado no DOU nº 102, de 31 de maio de 2022 e consolidado com as alterações dos Editais nº 402, de 31/05/2022, no DOU nº 103, de 01/06/2022, nº 435 de 31/05/2022, no DOU nº 108, de 08/06/2022, nº 498, de 06/07/2022, no DOU nº 127, de 07/07/2022.

Adjunto A

- 1º Manuella Carnaval
- 2º Wellington Santos da Silva
- 3º João Carlos Tavares da Silva
- 4º Karen Cristina da Silva Pissurno
- 5º Carlos Eduardo Nunes Garcia

Denise Pires de Carvalho
Reitora

EDITAL Nº 928, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 436, de 7 de junho de 2022 publicado no DOU nº 108, de 8 de junho de 2022 e consolidado com as alterações do Edital nº 499, de 06/07/2022, no DOU nº 127, de 07/07/2022.

Adjunto A

- COPPE/Engenharia de Transportes*
- 1º Marina Leite de Barros Baltar
 - 2º Marcelle Candido Cordeiro
 - 3º Victor Hugo Souza de Abreu
 - 4º Alberto Coralli

COPPE/Geotecnia

- Não houve candidato aprovado

Denise Pires de Carvalho
Reitora



DESPACHOS

EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es): ANDREW JAMES CLARKE, matrícula SIAPE nº 1999779, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 07/02/2023 a 22/02/2023, para visita de colaboração de pesquisa/missão de trabalho, junto à Université de Bretagne Occidentale, em Brest, França – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.257777/2022-50)

RETIFICAÇÃO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022

No despacho da Reitora em 06 de maio de 2022, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) FELIPE ADDOR, matrícula SIAPE nº 2945954, publicado no Diário Oficial da União(DOU) nº 87, do dia 10/05/2022, seção 2, página 32.

Onde se lê: “no período de 10/01/2023 a 09/04/2023, para realizar pós-doutorado, junto à Universidad de La Habana, em Havana, Cuba”, leia-se: “no período de 07/02/2023 a 07/03/2023, para missão de articulação institucional, junto à Universidad de La Habana, em Havana, Cuba”. (Processo 23079.217820/2022-44)

EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

- HEITOR SIFFERT PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1329410, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 05/05/2023 a 20/05/2023, para participar da Digestive Disease Week - DDW, em Chicago, EUA, e para visitas técnico-científicas à New York University e à Cleveland Clinic, respectivamente em Nova York e Cleveland, EUA – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.257374/2022-19)
- NUMA MAZAT, matrícula SIAPE nº 2966169, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Economia, no período de 13/03/2023 a 31/01/2024, para realização de pós-doutorado junto ao CEPN - Université Sorbonne Paris Nord, em Paris, França – com ônus limitado. (Processo 23079.256297/2022-71)

EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

- CARLOS FAUSTO, matrícula SIAPE nº 1124826, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 29/01/2023 a 17/03/2023, para atuar como Pesquisador Visitante Sênior, junto à Princeton University, em Princeton/Nova Jersey, EUA – com ônus limitado. (Processo 23079.257605/2022-86)
- LUCIANE QUOOS CONTE, matrícula SIAPE nº 1208228, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 25/02/2023 a 08/03/2023, para visita científica ao Department of Mathematics and Statistics at Cleveland State University, em Cleveland/Ohio, EUA – com ônus limitado. (Processo 23079.257545/2022-00)

EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

- DENISE ROCHA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1571834, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Observatório do Valongo, no período de 30/01/2023 a 10/02/2023, para colaboração científica junto ao Instituto de Astrofísica de Canarias, em La Laguna/Tenerife, Espanha – com ônus limitado. (Processo 23079.258091/2022-86)

EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

- MARCELE REGINE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2924427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia, no período de 27/03/2023 a 02/04/2023, para participar do XII Congresso da Federação Latino-Americana de Psicoterapias Cognitivas e Comportamentais (CLAPCCO), junto à ALAPCCO, em Montevidéu, Uruguai – com ônus limitado. (Processo 23079.257500/2022-27)
- IVO CARLOS CORREA, matrícula SIAPE nº 1476692, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia, no período de 28/02/2023 a 17/03/2023, para realizar pesquisa científica e inovação, junto à Universidade da Flórida, na Flórida, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.256948/2022-23)
- CARMEN TERESA GABRIEL LE RAVALLEC, matrícula SIAPE nº 2466483, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Complexo de Formação de Professores, no período de 14/02/2023 a 20/02/2023, para participar de colóquio internacional, junto à Sorbonne Paris Nord - Campus Condorcet, em Paris, França – com ônus limitado. (Processo 23079.257097/2022-36)
- PABLO RODRIGUES GONCALVES, matrícula SIAPE nº 2527355, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) NUPEM, no período de 15/02/2023 a 31/01/2024, para realização de estágio pós-doutoral, junto à Texas Tech University, em Lubbock, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.247268/2022-19)
- MARIA ANGELICA DE ALMEIDA PERES, matrícula SIAPE nº 1297490, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) EEAN, no período de 10/02/2023 a 15/03/2023, para atuar como Pesquisador Visitante Internacional, junto à Universidad de Castilla La Mancha, em Toledo, Espanha – com ônus limitado. (Processo 23079.255568/2022-71)

EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es): DENISE MARIA GUIMARAES FREIRE, matrícula SIAPE nº 7377686, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR-2, no período de 07/01/2023 a 21/01/2023, para realizar visitas ao CoLAB Net4CO2, junto à Universidade do Porto e à Universidade Nova de Lisboa, em Porto e Lisboa, Portugal – com ônus UFRJ. (Processo 23079.256994/2022- 22)

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo: 23079.228669/2022-70.

1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO, publicado no Diário Oficial da União, Edição 240, Seção 3, página 101 em 22/12/2022.

Denise Pires de Carvalho
Reitora da UFRJ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23079.246311/2022-29

Espécie: Convênio Específico nº 48/2022

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto “Modernização de Laboratório Compartilhado de pesquisas em Neurociências Básica e Translacional para estudo de doenças congênitas, neurodegenerativas e traumáticas no Rio de Janeiro”.

Valor: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Vigência: da data da assinatura do instrumento até 31 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2022.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Denise Pires de Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.043014/2019-28

Espécie: Termo Aditivo 03/2022 ao Convênio Específico 18/2019.

Título: Bossa Criativa - Arte de Toda Gente

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 18/2019 de 31 de dezembro de 2022 para 31 de dezembro de 2023.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Denise Pires de Carvalho.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23079.221512/2022-13

Espécie: Convênio Específico n.º 49/2022

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto “Conclusão da linha de prototipagem da Plataforma Avançada de Biomoléculas da UFRJ”.

Valor: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 22 de dezembro de 2022.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Denise Pires de Carvalho.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23079.254607/2022-13

Espécie: Convênio Específico nº 53/2022

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto “Projeto emergencial de realocação de laboratórios de pesquisa da UFRJ Macaé em atendimento a recomendação da Procuradoria Geral do Município para desocupação da atual sede”.

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2022.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Denise Pires de Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.043316/2019-04

Espécie: Termo Aditivo 03/2022 ao Convênio Específico 19/2019.

Título: Sistema Nacional de Orquestras Sociais.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do projeto de 31 de dezembro de 2022 para 31 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2022.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Denise Pires de Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.043016/2019-17

Espécie: Termo Aditivo 03/2022 ao Convênio Específico 17/2019.

Título: Um Novo Olhar.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do projeto de 31 de dezembro de 2022 para 31 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2022.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Denise Pires de Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.007842/2020-36

Espécie: Termo Aditivo/TA 01/2022 ao Termo de Execução Descentralizada/TED nº 01/2020.

Título: Desenvolvimento de Ferramentas de Big Data para Transparência e Governança Universitária.

Partes: UG/Gestão Repassadora: 153115/15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ – CNPJ 33.663.683/0001-16. UG/Gestão Recebedora: 158717/26447 – Universidade Federal do Oeste da Bahia-UFOB – CNPJ 18.641.263/0001-45.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TED de 31 de dezembro de 2022 para 31 de dezembro de 2023. Alteração do valor global de R\$ 153.150,00 para R\$ 241.950,00.

Valor: R\$ 241.950,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 31 de dezembro 2023.

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2022.

Assinaram o TA ao TED: pela Universidade Federal do Oeste da Bahia/UFOB, o Reitor Profº Jacques Antônio de Miranda, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro /UFRJ, a Reitora Profº Denise Pires de Carvalho.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - UASG 153115

Nº Processo: 23079.244675/2022-74.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços nº 250/2022.

Contratante: EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE) CNPJ: 06.977.747/0002-61.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/001-50.

Objeto: “Curso de Capacitação em Economia da Inovação”.

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Data de Assinatura: 20/12/2022.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

Coordenação de Contratos e Acordos de Parceria

EXTRATO DE CONTRATO

a) Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CNPJ/MF nº 33.663.683/0001-16);

b) Cessionária: TORRES DO BRASIL S.A. (CNPJ: 38.350.109/0001-21);

c) Interveniente Anuente: CLARO S.A (CNPJ: 23079.242971/2022-31);

d) Espécie: Contrato Nº 206/2022, firmado em 28/12/2022;

e) Objeto: Outorga de uso de áreas de domínio da UFRJ (CEDENTE) objetivando manter instaladas as antenas e os equipamentos de telefonia celular, tecnicamente chamados de Estação Rádio Base (ERB), que foram cedidos pela CLARO S.A. (INTERVENIENTE ANUENTE) à TORRES DO BRASIL S.A (CESSIONÁRIA), a partir de 01/07/2022, e se destinam aos serviços de telefonia móvel e internet de alta velocidade;

f) Processo administrativo nº 23079.046764/2018-71;

g) Vigência do contrato: Até 01 de dezembro de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - UASG 153115

Nº Processo: 23079.256934/2022-18.

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0123052.22.9.

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: “Desenvolvimento de novos materiais para o refino e o biorefino: estudo de aumento de escala”.

Valor Total: R\$ 5.709.938,43 (cinco milhões setecentos e nove mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

Vigência: 910 (novecentos e dez) dias corridos.

Data de Assinatura: 27/12/2022.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

Coordenação de Contratos e Acordos de Parceria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.037164/2015-79

Espécie: Termo Aditivo 07/2022 ao Convênio Específico 10/2015.

Título: Implantação de Laboratórios de Pesquisa Linguística, Literária e de Estudos de Tradução dos Cursos Letras-Libras – Programa Viver sem Limites - Educação Bilíngue.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto de 31 de dezembro de 2022 para 30 de março de 2023.

Data de assinatura: 21 de dezembro de 2022.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, o Secretário-Geral Helios Malebranche, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Denise Pires de Carvalho.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.004894/2020-51

Espécie: Termo Aditivo 03/2022 ao Convênio Específico 14/2020

Título: Complexo de Ambientes Sustentáveis - CAS de Responsabilidade Social, Cultura, Esporte, Sustentabilidade, Inovação e Divulgação da COPPE/UFRJ

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 16 de março de 2023 para 16 de março de 2024 e do prazo de execução de 31 de dezembro de 2022 para 31 de dezembro de 2023, bem como o aumento do valor global de R\$ 1.962.000,00 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil reais) para R\$ 2.114.437,90 (dois milhões, cento e quatorze mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 13 de dezembro de 2022.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otávio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Denise Pires de Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.221165/2020-93

Espécie: Termo Aditivo 03/2022 ao Convênio Específico 23/2021.

Título: Arte em Circuito: Música, arte cênica, dança, artes visuais e artes integradas nas regionais da Funarte do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Brasília.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto de 31 de julho de 2023 para 31 de dezembro de 2023; bem como aporte de recursos de R\$ 250.000,00, passando o valor global do Convênio de R\$ 1.913.856,10 para R\$ 2.163.856,10.

Data de assinatura: 29 de dezembro de 2022.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Denise Pires de Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.226692/2021-49

Espécie: Termo Aditivo 02/2022 ao Convênio Específico 24/2021.

Título: "XXIV Bienal de Música Brasileira Contemporânea.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 31 de dezembro de 2022 para 31 de julho de 2023.

Data de assinatura: 29 de dezembro de 2022.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Denise Pires de Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 153115

Nº Processo: 23079.203818/2022-98.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação.

Participes: SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA. (SHELL), CNPJ: 10.456.016/0001-67, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interviente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O propósito do presente Aditivo é incluir o EMBRAPPII como cofinanciadora, atualizar cláusulas, definições e corrigir os valores do Anexo II do Acordo.

Data de Assinatura: 30/12/2022.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

Coordenação de Contratos e Acordos de Parceria

PORTARIA Nº 12.333, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, IGOR SEGOVIA DE MELLO, Matrícula Siape nº 1978474, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Diretor Executivo, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-1, processo nº 23079.255023/22-65.

PORTARIA Nº 12.334, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, RAQUEL CARNEIRO DE ASSUMPCAO, Matrícula Siape nº 3170698, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor Executivo, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-1, processo nº 23079.255023/22-65.

PORTARIA Nº 12.335, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar VINICIUS GUIMARAES LYRA LOPES, Matrícula Siape nº 1883406, Produtor Cultural, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Audiovisual, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-1, processo nº 23079.255023/22-65.

PORTARIA Nº 12.336, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ZHAI SICHEN, Matrícula Siape nº 2423499, Operador de Câmera de Cinema e TV, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Audiovisual, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-1, processo nº 23079.255023/22-65.

PORTARIA Nº 12.337, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, RAQUEL CARNEIRO DE ASSUMPCAO, Matrícula Siape nº 3170698, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Assistente do Gabinete da Reitoria, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-3, processo nº 23079.255023/22-65.

PORTARIA Nº 12.338, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar IGOR SEGOVIA DE MELLO, Matrícula Siape nº 1978474, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atividades Gerenciais, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-3, processo nº 23079.255023/22-35.

PORTARIA Nº 12.339, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar RAQUEL CARNEIRO DE ASSUMPCAO, Matrícula Siape nº 3170698, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Setor de Atividades Gerenciais, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-3, processo nº 23079.255023/22-65.

PORTARIA Nº 12.340, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, NADJA VALERIA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 2288256, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Assessor de Comunicação, do(a) Prefeitura Universitária, FG-1, processo nº 23079.257292/22-66.

PORTARIA Nº 12.341, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar NADJA VALERIA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 2288256, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Comunicação, do(a) Prefeitura Universitária, FG-1, processo nº 23079.257292/22-66.

PORTARIA Nº 12.342, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ALVARO WEDEKIND MONTEIRO, Matrícula Siape nº 2325806, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Comunicação, do(a) Prefeitura Universitária, FG-1, processo nº 23079.257292/22-66.

PORTARIA Nº 12.343, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, VICTOR HENRIQUE JUSTINO FRANCA, Matrícula Siape nº 2066205, Jornalista, da Função Gratificada de Diretor da Assessoria de Imprensa da Reitoria, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-1, processo nº 23079.256659/22-24.

PORTARIA Nº 12.344, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, PAMELLA CORDEIRO DA SILVA, Matrícula Siape nº 3261606, Tecnólogo/formação, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Assessoria de Imprensa da Reitoria, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-1, processo nº 23079.256659/22-24.

PORTARIA Nº 12.345, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar VICTOR HENRIQUE JUSTINO FRANCA, Matrícula Siape nº 2066205, Jornalista, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Assessoria de Imprensa e Imagem Institucional, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-1, processo nº 23079.256659/22-24.

PORTARIA Nº 12.346, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar PAMELLA CORDEIRO DA SILVA, Matrícula Siape nº 3261606, Tecnólogo/formação, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Assessoria de Imprensa e Imagem Institucional, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-1, processo nº 23079.256659/22-24.

PORTARIA Nº 12.357, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): FRANCISCO NILTON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809265, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 24/04/2023 a 24/04/2024, para realizar estágio pós-doutoral, junto à Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza/CE - com ônus limitado. (Processo 23079.254981/2022-19)

PORTARIA Nº 12.359, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, ALINE DA COSTA LAMENCA, Matrícula Siape nº 1969448, Administrador de Edifícios, da Função Gratificada de Chefe de Patrimônio, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-5, processo nº 23079.256932/22-11.

PORTARIA Nº 12.360, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ALINE DA COSTA LAMENCA, Matrícula Siape nº 1969448, Administrador de Edifícios, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Conservação e Manutenção, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-5, processo nº 23079.256932/22-11.

PORTARIA Nº 12.361, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, PEDRO HENRIQUE BARROS BRAGA, Matrícula Siape nº 1763241, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe de Almoxarifado, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-5, processo nº 23079.256932/22-11.

PORTARIA Nº 12.362, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar PEDRO HENRIQUE BARROS BRAGA, Matrícula Siape nº 1763241, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Bens Móveis, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-5, processo nº 23079.256932/22-11.

PORTARIA Nº 12.363 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, RODRIGO KARL FERNANDES, Matrícula Siape nº 2076263, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-1, processo nº 23079.256932/22-11.

PORTARIA Nº 12.364, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, JOSISLAINE MACIEL DE LIMA, Matrícula Siape nº 3039608, Técnico em Contabilidade, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-1, processo nº 23079.256932/22-11.

PORTARIA Nº 12.365, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar RODRIGO KARL FERNANDES, Matrícula Siape nº 2076263, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Licitações, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-1, processo nº 23079.256932/22-11.

PORTARIA Nº 12.366, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar JOSISLAINE MACIEL DE LIMA, Matrícula Siape nº 3039608, Técnico em Contabilidade, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Licitações, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-1, processo nº 23079.256932/22-11.

PORTARIA Nº 12.367, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, CARLOS PEDROSA JUNGSTEDT, Matrícula Siape nº 1581984, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-1, processo nº 23079.256932/22-11.

PORTARIA Nº 12.368, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,



Resolve dispensar, SONIA BOTELHO DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1881945, Técnico em Contabilidade, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-1, processo nº 23079.256932/22-11.

PORTARIA Nº 12.369, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar CARLOS PEDROSA JUNGSTEDT, Matrícula Siape nº 1581984, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-1, processo nº 23079.256932/22-11.

PORTARIA Nº 12.370, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar SONIA BOTELHO DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1881945, Técnico em Contabilidade, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-1, processo nº 23079.256932/22-11.

PORTARIA Nº 12.371, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, SENHORINHA CANDIDA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 0362242, Auxiliar em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Comunicação e Protocolo CCJE, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-5, processo nº 23079.256932/22-11.

PORTARIA Nº 12.372, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar SENHORINHA CANDIDA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 0362242, Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Documentos Digitais, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-5, processo nº 23079.256932/22-11.

PORTARIA Nº 12.377, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, BRUNO LEITE MOREIRA, Matrícula Siape nº 0365565, Enfermeiro/área, do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Puericultura e Pediatria - IPPMG, CD-4, processo nº 23079.257980/22-26.

PORTARIA Nº 12.378, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, GIUSEPPE MARIO CARMINE PASTURA, Matrícula Siape nº 3313756, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Diretor, do(a) Instituto de Puericultura e Pediatria - IPPMG, CD-4, processo nº 23079.257980/22-26.

PORTARIA Nº 12.379, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARIO JOSE VENTURA MARQUES, Matrícula Siape nº 0363003, Médico/área, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Puericultura e Pediatria - IPPMG, CD-4, processo nº 23079.257980/22-26.

PORTARIA Nº 12.380, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARCIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA BOMFIM, Matrícula Siape nº 1186578, Médico/área, para exercer por 4 anos, o mandato de Vice-Diretor e Substituto Eventual de Diretor, do(a) Instituto de Puericultura e Pediatria - IPPMG, CD-4, processo nº 23079.257980/22-26.

PORTARIA Nº 12.381, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, MARIA DE FATIMA CARNEIRO DYSMAN GOMES, Matrícula Siape nº 1037159, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Psicologia Clínica, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FG-1, a partir de 30/12/2022, processo nº 23079.252891/22-93.

PORTARIA Nº 12.382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar MARCELE REGINE DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2924427, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Psicologia Clínica, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FG-1, processo nº 23079.252891/22-93.

PORTARIA Nº 12.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido MARCELE REGINE DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2924427, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Psicologia Clínica, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FG-1, a partir de 30/12/2022, processo nº 23079.252891/22-93.

PORTARIA Nº 12.384, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar FERNANDA CANAVEZ DE MAGALHAES, Matrícula Siape nº 2964756, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Psicologia Clínica, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FG-1, processo nº 23079.252891/22-93.

PORTARIA Nº 12.386, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar VERONICA AMARAL DE ARAUJO, Matrícula Siape nº 2076170, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Exercícios Anteriores, do(a) Superintendência Geral Administrativa, FG-3, processo nº 23079.256876/22-14.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Pelo presente termo, MARIA CLEIDE DE MENDONÇA, Brasileira, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 18-novembro-2022, exercerá suas atividades junto ao(a) Programa de pós-graduação em Entomologia - Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com início em 28-dezembro-2022, pelo prazo de 36 meses.
2. As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

3. O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
4. O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
5. O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.
6. O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.
7. O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022

Maria Cleide de Mendonça
Colaborador Voluntário

Denise Pires de Carvalho
Reitora

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

PORTARIA Nº 28, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar formalmente o servidor Marcos Antonio Carneiro Martins, matrícula SIAPE nº 1124579, ocupante do cargo de Bibliotecário /Documentalista, em função de sua recente aposentadoria, por toda a sua contribuição para o Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade no período em que exerceu suas atividades junto à Biblioteca do Campus, bem como sua participação no Conselho Deliberativo e em Comissões Temáticas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.200067/2023-39)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 929

Considerando a constatação de indícios de pagamento indevido de valores por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90, ON nº 05 de 21/02/2013 do MPOG, e a devolução das correspondências pelos Correios encaminhadas pela Seção de Reposição ao Erário/DVDD/CCDJA/SUPADM/PRÓ-REITORIA DE PESSOAL/UFRJ, em face da não localização do interessado (a), assim como a não recebimento pelo próprio. Fica convocado(a) a tomar ciência do processo abaixo relacionado entrando em contato com a Central de Atendimento da UFRJ através do site <https://atendimento.pessoal.ufrj.br> ou através do endereço eletrônico cobranca@pr4.ufrj.br. Informo-lhe que a partir desta data de citação de V.S.^a iniciar-se-á o prazo de quinze (15) dias, contados a partir da publicação deste, e que o não atendimento da presente intimação não implicará na descontinuidade dos processos administrativos que poderá resultar em inscrição em Dívida Ativa.

Interessado :

- FERNANDA SANTOS ROSA, SIAPE, 3036043, CPF, 139xxxxxx-47, PROCESSO, 23079.015876/2018-80, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 2.766,48
- MARIA DA PAZ COSTA DE LIMA, SIAPE, 6255469, CPF, 711xxxxxx-20, PROCESSO, 23079.212504/2019-81, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 7.578,84
- HENRIQUE FRAGOSO DOS SANTOS, SIAPE, 2318938, CPF, 103xxxxxx-50, PROCESSO, 23079.204927/2019-27, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 529,38
- JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, SIAPE, 374556, CPF, 309xxxxxx-00, PROCESSO, 23079.211488/2019-17, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 6.595,22
- JOAO BATISTA MARTINS, SIAPE, 365446, CPF, 485xxxxxx-87, PROCESSO, 23079.014786/2018-71, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 7.545,22

- JORGE LUIZ DA ROCHA SILVA, SIAPE, 1304038, CPF, 443xxxxxx-72, PROCESSO, 23079.202583/2019-11, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 5.501,47
- JORGE LUIZ DO NASCIMENTO, SIAPE, 1118441, CPF, 984xxxxxx-20, PROCESSO, 23079.002559/2019-84, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 3.567,84
- Jose Sergio Franco, SIAPE, 370763, CPF, 382xxxxxx-53, PROCESSO, 23079.216677/2019-78, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 2.292,26
- JULIA DA SILVA SOUZA, SIAPE, 3780490, CPF, 747xxxxxx-34, PROCESSO, 23079.005371/2018-15, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 2.438,54
- JULIANA EVELIN BARROSO RICCHEZZA, SIAPE, 1675664, CPF, 088xxxxxx-32, PROCESSO, 23079.204885/2020-68, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 447,39
- JULIO CESAR DOS SANTOS BRASILIO, SIAPE, 1435928, CPF, 848xxxxxx-91, PROCESSO, 23079.002561/2019-53, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 378,48
- LUCIANA DO NASCIMENTO AMARAL, SIAPE, 1366211, CPF, 053xxxxxx-64, PROCESSO, 23079.220258/2020-74, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 971,94
- LUCIANA FIGUEIREDO DA COSTA, SIAPE, 1518444, CPF, 068xxxxxx-38, PROCESSO, 23079.208395/2018-16, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 640,69
- LUCINEIA MACHADO DE OLIVEIRA, SIAPE, 377250, CPF, 646xxxxxx-20, PROCESSO, 23079.203276/2019-58, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 1.225,99
- LUIZ CLAUDIO VILELA SCHETTINO, SIAPE, 652706, CPF, 664xxxxxx-15, PROCESSO, 23079.216679/2019-67, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 1.528,23
- MANOEL CARLOS PESSANHA PEIXOTO, SIAPE, 1184973, CPF, 057xxxxxx-13, PROCESSO, 23079.202663/2019-77, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 7.702,57
- MARCIA MARIA DE BRITO SOUZA, SIAPE, 375117, CPF, 004xxxxxx-76, PROCESSO, 23079.200923/2020-11, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 545,92
- MARCIA REGINA ALVES REIS, SIAPE, 1295066, CPF, 866xxxxxx-49, PROCESSO, 23079.002563/2019-42, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 806,52
- MARCIO LICURGO DE AZEVEDO, SIAPE, 1435545, CPF, 080xxxxxx-38, PROCESSO, 23079.203886/2019-51, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 3.668,78
- MARCO ANTONIO GONZAGA ALVES, SIAPE, 376490, CPF, 314xxxxxx-20, PROCESSO, 23079.202640/2019-62, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 792,98

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

Brenda Pontes Lavrador Gomes
Chefe da /seção de Reposição ao Erário – SERE – DVDD/PR4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 930

Considerando a constatação de indícios de pagamento indevido de valores por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90, ON nº 05 de 21/02/2013 do MPOG, e a devolução das correspondências pelos Correios encaminhadas pela Seção de Reposição ao Erário/DVDD/CCDJA/SUPADM/PRÓ-REITORIA DE PESSOAL/UFRJ, em face da não localização do interessado (a), assim como a não recebimento pelo próprio. Fica convocado(a) a tomar ciência do processo abaixo relacionado entrando em contato com a Central de Atendimento da UFRJ através do site <https://atendimento.pessoal.ufrj.br> ou através do endereço eletrônico cobranca@pr4.ufrj.br. Informo-lhe que a partir desta data de citação de V.S.^a iniciar-se-á o prazo de quinze (15) dias, contados a partir da publicação deste, e que o não atendimento da presente intimação não implicará na descontinuidade dos processos administrativos que poderá resultar em inscrição em Dívida Ativa.

Interessado :

- MARIA BARBARA CARVALHO TORRES GUIMARAES, SIAPE, 361614, CPF, 268xxxxxx-20, PROCESSO, 23079.204401/2020-81, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 857,85
- MARIA DA CONCEICAO ZACHARIAS, SIAPE, 1125206, CPF, 875xxxxxx-72, PROCESSO, 23079.206662/2019-00, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 2.241,69
- MARIA THEREZINHA PERRI, SIAPE, 364166, CPF, 612xxxxxx-04, PROCESSO, 23079.207230/2019-16, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 1.618,71



- MARLENE GUIMARÃES CAMPANATTI, SIAPE, 366956, CPF, 755xxxxx-20, PROCESSO, 23079.204400/2020-36, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 564,28
- MILTON BATISTA CRESPO, SIAPE, 377308, CPF, 326xxxxx-68, PROCESSO, 23079.207233/2019-41, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 1.990,40
- MARLI MARIA DA CONCEICAO CRESPO, SIAPE, 6330860, CPF, 649.xxxxx-68, PROCESSO, 23079.208362/2018-76, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 1.329,82
- NELSON ALVES JUNIOR, SIAPE, 1323913, CPF, 095xxxxx-50, PROCESSO, 23079.202610/2019-56, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 5.510,45
- NIZETE FELICIANO DE MELLO, SIAPE, 375841, CPF, 297xxxxx-49, PROCESSO, 23079.202612/2019-45, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 794,00
- OBADIAS PEREIRA RIBEIRO, SIAPE, 362253, CPF, 552xxxxx-91, PROCESSO, 23079.210851/2019-79, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 539,17
- PATRICIA REJANE CARVALHO PORTO, SIAPE, 365973, CPF, 365xxxxx-00, PROCESSO, 23079.207243/2019-87, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 837,89
- PAULO CESAR COUTINHO, SIAPE, 360415, CPF, 735xxxxx-72, PROCESSO, 23079.222236/2021-20, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 361,98
- REJANE AZEVEDO DE ALMEIDA FONSECA, SIAPE, 2310421, CPF, 117xxxxx-45, PROCESSO, 23079.211514/2019-07, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 2.907,11
- RENATO DA SILVA FERREIRA, SIAPE, 365486, CPF, 892xxxxx-72, PROCESSO, 23079.204898/2020-37, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 3.448,21
- RICARDO FERREIRA MONTEIRO, SIAPE, 360138, CPF, 369xxxxx-49, PROCESSO, 23079.210886/2019-16, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 2.225,23
- RODRIGO DE MORAES BRINDEIRO, SIAPE, 1125169, CPF, 892xxxxx-72, PROCESSO, 23079.216669/2019-21, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 2.334,18
- SCOTT WILLIAM HOEFLE, SIAPE, 2124517, CPF, 204xxxxx-15, PROCESSO, 23079.207246/2019-11, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 6.792,45
- SERGIO LUIZ GERALDO, SIAPE, 365036, CPF, 921xxxxx-91, PROCESSO, 23079.032696/2017-81, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 10.857,41
- TANIA MARTINS FLORENCO, SIAPE, 1154080, CPF, 830xxxxx-68, PROCESSO, 23079.202282/2019-98, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 979,49
- VIRGINIA COIMBRA ZUVANOV, SIAPE, 1968692, CPF, 056xxxxx-85, PROCESSO, 23079.204513/2020-31, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 1.755,61
- WANDERSON ALVES RIBEIRO, SIAPE, 3097694, CPF, 105xxxxx-45, PROCESSO, 23079.213696/2020-86, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 866,81

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

Brenda Pontes Lavrador Gomes
Chefe da Seção de Reposição ao Erário – SERE – DVDD/PR4

PORTARIA Nº 12.296, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.256208/2022-97,

Resolve conceder pensão vitalícia a VALERIA REISEN SEIDL, cônjuge do ex-servidor PETER RUDOLF SEIDL, matrícula SIAPE nº 0672007, Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 18/10/2022, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

PORTARIA Nº 12.298, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.243882/2021-21,

Resolve conceder pensão temporária a MARIA APARECIDA DOS SANTOS CALDEIRA, filha do ex-servidor JOSE ALVES CALDEIRA, matrícula SIAPE nº 0362593, Mestre de Edif. e Infraestrutura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso IV, alínea "b", e art. 222, inciso III da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 25/09/2021 data do óbito do ex-servidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8112/1990, com nova redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

PORTARIA Nº 12.308, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.240326/2022-83,

Resolve localizar, no âmbito desta IFE, o(a) servidor(a) VAGNER AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA, SIAPE nº 1676030, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, na Escola de Educação Física e Desporto, a partir de 30 de novembro de 2022, anteriormente localizado(a) no Escritório Técnico da Universidade.

PORTARIA Nº 12.309, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.237507/2022-22,

Resolve localizar, no âmbito desta IFE, o(a) servidor(a) AMÂNCIO PAULINO DE CARVALHO, SIAPE nº 0311040, ocupante do cargo de Médico/área, no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, a partir de 29 de novembro de 2022, anteriormente localizado(a) no Instituto de Estudos de Saúde Coletiva.

PORTARIA Nº 12.315, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.225895/2022-07,

Resolve conceder aposentadoria voluntária à servidora ANA CRISTINA VELOSO ALVES, matrícula SIAPE nº 1124340, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe B, Padrão 416, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 12.320, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.211512/2022-13,

Resolve conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) EVA LUCIA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1124142, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 12.321, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve rescindir o contrato de PAOLA RAMOS LADEIRA como Professor(a) Substituto(a) do(a) Colégio de Aplicação a partir de 19-12-2022, conforme processo nº. 23079.209645/2022-11.

PORTARIA Nº 12.323, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.231989/2022-15,

Resolve conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) VALÉRIA REGINA AUGUSTO MEIRELLES, matrícula SIAPE nº 0364318, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 12.324, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.217763/2022-01,

Resolve conceder aposentadoria voluntária ao servidor WILSON BOTTER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0302373, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 701, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 12.326, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.233133/2022-76,

Resolve conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) AMAURI PEZZUTO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0374563, ocupante do cargo de Economista, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o Art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, e proventos integrais. Com efeitos a contar de 30 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 12.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve tornar sem efeito a nomeação de INGRID MENEZES SANTOS DE ARRUA ao cargo de Técnico em Enfermagem - Geral incluída na portaria nº 11234, de 23 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 221, de 24 de novembro de 2022, conforme consta no processo n.º 23079.242320/2022-41.

PORTARIA Nº 12.358, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): FLAVIO HENRIQUE DE REZENDE COSTA, Matrícula SIAPE nº 3488564, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 03/03/2023 a 02/03/2026. (Processo 23079.255247/2022-77)

DECLARAÇÃO

Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 06 de setembro de 1994, referente à aposentadoria de NELLY SILVA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 0372775.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 04/04/2022, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 172.829/2022, emitido no Proc. nº 23079.220098/2022- 25. Sem necessidade de reavaliação.

DECLARAÇÃO

Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 24 de abril de 1991, referente à aposentadoria de JOSE STEINBERG, matrícula SIAPE nº 0370775.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com

efeitos financeiros a partir de 28/06/2022, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 264.053/2022, emitido no Proc. nº 23079.021490/2019- 98. Sem necessidade de reavaliação.

DECLARAÇÃO

Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 13 de maio de 2003, referente à aposentadoria de MARIO EMMANUEL NOVAIS, matrícula SIAPE nº 0372340.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 15/11/2021, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 202.088/2022, emitido no Proc. nº 2307235182/2022-43. Com necessidade de reavaliação em 15/09/2027.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS - PR4**PORTARIA Nº 12.312, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a portaria nº 11851, de 12/12/2022, publicada no BUFRJ nº 51 do dia 22/12/2022. Referente à promoção funcional do(a) servidor(a) GLAUCIA LELIS ALVES, Matrícula SIAPE nº 1530881, onde se lê: "Matrícula SIAPE nº 20/10/2022", leia-se: "Matrícula SIAPE nº 1530881", ficando ratificados os demais termos." (Processo 23079.248619/2022-17)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA**AVISO DE INTIMAÇÃO**

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa AJCL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.855.231/0001-26, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 16 de janeiro de 2023 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941-850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.230/2022 - PR6/GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.229531/2022-98. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

PORTARIA Nº 12.314, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA, SIAPE 1959556, Administrador de Edifícios, JOSÉ LUIZ ANDRÉ, SIAPE 1960438, Administrador de Edifícios, e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das Unidades do prédio do Centro de Pesquisa em Medicina Regenerativa - CPMR, ao abrigo do Processo 23079.253001/2022-61.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 11.456, de 30 de novembro de 2022, publicada no BUFRJ nº 49 de 8 de dezembro de 2022.



PORTARIA Nº 12.331, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Edimar dos Santos da Silva, matrícula siape nº 2288254 como fiscal e Vinicius da Silva Sampaio, matrícula siape nº 1028569 como substituto eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 97/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Lince Segurança Eletrônica Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra exclusiva, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das Unidades do Prédio do CCMN, do Prédio do Instituto de Física e do Prédio do Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (Ladetek) estes 02 (dois) últimos localizados no Campus da Ilha do Fundão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - LADETEC.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 12.332, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, José Claudio Gomes da Silva, matrícula siape nº 2289549 como fiscal, Sergio Leandro Ferreira, matrícula siape nº 1846706 como substituto eventual do fiscal e Ronaldo de Carvalho Costa, matrícula siape nº 0373585 lotados no Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza. Renata Nascimento Barbosa Brandão, matrícula siape nº 3308223 como fiscal e Luiz Fernando Apolinário Caruso, matrícula siape nº 3311417 como substituto eventual da fiscal, lotados no Instituto de Física, referente ao Contrato nº 97/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Lince Segurança Eletrônica Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra exclusiva, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das Unidades do Prédio do CCMN, do Prédio do Instituto de Física e do Prédio do Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (Ladetek) estes 02 (dois) últimos localizados no Campus da Ilha do Fundão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados nas unidades do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza e do Instituto de Física.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 12.349, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RENATA SANTOS PEREIRA MACHADO, SIAPE 1578212, Nutricionista, GISELE FERREIRA SANTOS, SIAPE 2076364, Nutricionista, e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para contratação de empresa especializada na produção e distribuição de refeições para as Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) doravante denominados Restaurantes Universitários (RU) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), ao abrigo do Processo 23079.256581/2022-48.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 8 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições,

Resolveu designar conforme indicação os seguintes docentes para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Docente JORGE LUIZ SAMPAIO DUARTE, SIAPE: 2613563.

Titulares:

- Kátia Correia Gorini - EBA/UFRJ;
- Glaucia Augusto Fonseca - EBA/UFRJ;
- Flora De Paoli Farias - Faculdade de Letras/UFRJ.
- Suplentes: Raquel Ferreira da Ponte - EBA/UFRJ;
- Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras/UFRJ.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 12.316, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021,

Resolve, por deliberação da 411ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, realizada no dia 14 de setembro de 2022, designar para compor a Comissão permanente de apoio à Biblioteca do IFCS:

Representação Docente:

- Profª Mônica Bruckman (Presidente) - SIAPE 2801235
- Profª Marina Velasco - SIAPE 12752661
- Prof. Rodrigo Gouvêa - SIAPE 1124075
- Profª Elsjé Maria Lagrou - SIAPE 2159811



Representação Técnico-Administrativa:

- Edson Serejo Neto - SIAPE 1672222
- Alexandre Carlos Gugliotta - SIAPE 3075593

Representação Discente:

- Maria Eduarda Costa Batista de Oliveira - DRE 122082639 – CACS
- Andrei Mendes Cavalcante Rodrigues - DRE 121053920 – CAMMA
- Caroline Azeredo Cardoso - DRE 121129624 – CAFIL

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 12.354, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, :

Resolve revogar a portaria nº 12.118, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 51, de 22 de dezembro de 2022, de nomeação da Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de professores substitutos para o Departamento de Psicometria, Setor de Testes Psicológicos, do Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 12.355, E 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021,

Resolve nomear os professores abaixo para comporem Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de professores substitutos para o Departamento de Psicometria, Setor de Testes Psicológicos, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro em conformidade com o Edital nº 885, de 14 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 235, Seção 3, Página 103, de 15 de dezembro de 2022 e retificado pelo Edital nº 892/2022, de 15 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 236, Seção 3, página 119, de 16 de dezembro de 2022 e pelo Edital nº 905, de 15 de dezembro, publicado no DOU nº 237, Seção 3, página 106, de 19 de dezembro de 2022.

Membros Titulares:

- Professora Rosinda Martins Oliveira – SIAPE 1726376;
- Professora Cristina Monteiro Barbosa – SIAPE 1457014;
- Professora Nilma Figueiredo de Almeida – SIAPE 10434437.

Membros Suplentes:

- Professora Jane Correa, SIAPE 361620,
- Professor Carlos Eduardo Lourenço dos Santos Norte - CPF:116 678 327 86 – UERJ; e
- Professora Maria Claudete Silva - CPF: 984.397.317-87 - Universidade Santa Ursula.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

PORTARIA Nº 12.208, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Averbação Tempo de Contribuição

Averbado nos assentamentos da servidora KATIA LUCIA ANTINARELLI, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0363934, lotada na Decania do Centro de Ciências da Saúde, admitida na UFRJ., em 01/07/1988, o seu Tempo de contribuição conforme consta da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS, em 01/08/2022, devendo ser averbado nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, considerando-se o período de 01/07/1988 a 11/12/1990. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Processo nº 23079.233383/2022-14.

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA EEAN/CCS Nº 432, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelecer a sistemática sobre a vista e revisão de prova escrita para o curso de graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41, de 2 de março de 2022 e BUFRJ nº 09, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução CEG nº 04/1996, fixar a sistemática sobre a vista e revisão de prova escrita, atendendo ao direito de todo estudante a vista e revisão em qualquer avaliação.

Art. 2º SOBRE OS OBJETIVOS

A VISTA DE PROVA tem como objetivo orientar o estudante em seu aprendizado e consiste em consulta à sua prova escrita após a divulgação pública da nota obtida.

A REVISÃO DE PROVA é o ato pelo qual o(s) docente(s) responsável(is) pela correção da prova faz(em) uma reanálise da correção da(s) questão(ões) solicitada(s) pelo estudante, à luz dos critérios e/ou gabarito e/ou distribuição de pontos utilizados.

Art. 3º SOBRE A VISTA DA PROVA ESCRITA Sobre a solicitação

A vista de prova deverá ser solicitada pelo estudante em até dois (02) dias úteis após a divulgação pública das notas pela coordenação da disciplina.

Será disponibilizado um formulário que deverá ser preenchido pelo estudante e encaminhado ao Coordenador da disciplina (Em Apêndice A – Requerimento de vista de prova escrita).

A vista de prova será concedida em até dez (10) dias úteis após a divulgação pública das notas.

A data, horário e local de realização da vista de prova serão divulgados ao(s) estudante(s) com um prazo mínimo de 02(dois) dias úteis de antecedência.

Art. 4º Sobre a realização

Caberá à coordenação da disciplina, de comum acordo com o(s) estudante(s) da turma, operacionalizar a vista de prova.

Durante a realização da vista de prova, o estudante terá acesso aos seguintes documentos e informações:

1. questões da prova;
2. critérios /gabarito de correção;
3. distribuição de pontos por questão;
4. prova corrigida.

Art. 5º SOBRE A REVISÃO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

O estudante, após a vista de prova, tem o direito de solicitar, ao(s) docente(s) responsável(is) pela correção a revisão da correção da prova por meio de requerimento e autuação de processo SEI. (Em Apêndice B – Requerimento de revisão de prova escrita).

Compete à Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem da EEAN a autuação do processo SEI mediante requerimento do estudante.

A autuação do processo por meio de requerimento do estudante deverá ser feita por escrito num prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da vista de prova.

Art. 6º Sobre a solicitação e tramitação

O estudante faz o requerimento apontando a(s) questão(ões) que será(ão) objeto de reanálise, acompanhado de justificativa /fundamentação.

A Secretaria Acadêmica autua/abre o processo e encaminha o processo ao Departamento de lotação do professor responsável pela disciplina. O Chefe de Departamento terá a responsabilidade de comunicar ao docente ou encaminhar via SEI para o coordenador da disciplina.

O professor responsável pela disciplina acolhe a solicitação e solicita ao docente responsável pela(s) questão(ões) a reanálise.

O resultado da revisão, com acréscimo, manutenção ou decréscimo da nota, deverá ser encaminhado à Secretaria Acadêmica e precederá a realização da prova seguinte, sempre que possível.

A Secretaria Acadêmica dará ciência do resultado da revisão ao estudante, incluindo a assinatura da ciência do resultado, que será anexado ao processo.

O estudante deverá manifestar por escrito a concordância ou discordância com o resultado da revisão, que deverá ser anexada ao processo.

Art. 7º Sobre o Recurso

Em caso de discordância do estudante com o resultado da revisão da prova, este poderá solicitar recurso ao Departamento responsável pela disciplina.

O estudante deve interpor recurso ao Departamento, por meio de Requerimento e justificativa que deverão ser incluídos no processo SEI pela Secretaria Acadêmica.

Após a instrução do processo pela Secretaria Acadêmica com a interposição de recurso do estudante, a Secretaria Acadêmica encaminhará o processo SEI ao Departamento responsável pela disciplina.

O Departamento responsável pela disciplina acolhe a solicitação e a Chefia de Departamento nomeará uma banca para analisá-la.

A banca será composta de 03 (três) docentes, dos quais, necessariamente, dois não participaram da correção e terá livre acesso ao processo SEI, onde consta toda a documentação e informações necessárias.



O parecer da banca será apreciado na Reunião Ordinária do Departamento.

O resultado do recurso deverá ser encaminhado à Secretaria Acadêmica que dará ciência do resultado ao estudante, incluindo a assinatura da ciência do resultado, que será anexado ao processo.

O estudante deverá manifestar por escrito a concordância ou discordância com o resultado do recurso, que deverá ser anexado ao processo.

Em caso de discordância do estudante, este poderá solicitar recurso ao Conselho de Ensino de Graduandos - CEG (PR-1), seguindo a mesma tramitação, sendo a última instância de recurso o Conselho Universitário (CONSUNI).

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

Elisabete Pimenta Araújo Paz
Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN

ANEXOS

APÊNDICE A

REQUERIMENTO DE VISTA DE PROVA ESCRITA

Eu, _____,
DRE nº _____, venho respeitosamente solicitar a VISTA da _____ prova escrita.
Rio de Janeiro, _____ de _____ 202__.

Assinatura do estudante requerente

Email: _____

Telefones: _____

Recebido por: _____

em: _____ / _____ /202__.

Assinatura do Professor(a)

CIÊNCIA DO ESTUDANTE

Em _____ / _____ /202__, eu, _____,
realizei a VISTA da _____ prova escrita, conforme acima descrito.

Assinatura do estudante

APÊNDICE B

REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PROVA ESCRITA

Eu, _____,
DRE nº _____, venho respeitosamente solicitar a revisão de correção da _____ prova escrita. Tenho ciência de que após esta revisão, a nota poderá ser mantida ou sofrer ajustes para mais ou para menos do valor originalmente aplicado. Nota atribuída: _____ (_____)

Solicito a revisão da(s) questão (ões) _____, acompanhado de justificativa /fundamentação anexa a esse requerimento.

Rio de Janeiro, _____ de _____ 202__.

Assinatura do estudante requerente

Email: _____

Telefones: _____

Recebido por: _____

em: _____ / _____ /202__.

Assinatura do Professor(a)

REVISÃO PELO DOCENTE

Após a revisão da correção, a decisão tomada foi pela:

() Manutenção da nota originalmente atribuída

() Alteração da nota para: _____ (_____)

em _____ / _____ /202__

Assinatura do Professor(a)

CIÊNCIA DO ESTUDANTE

Em _____ / _____ /202__, eu, _____,
tomei ciência do resultado da revisão de correção da _____ prova escrita, conforme acima descrito.

Assinatura do estudante

PORTARIA Nº 12.327, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41, de 2 de março de 2022 e BUFRJ nº 09, de 3 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes listados abaixo para comporem a Comissão Interna de Avaliação da Escola de Enfermagem Anna Nery/EEAN (CIA/EEAN).

- Profª Drª Priscila Brigolini Porfírio Ferreira - SIAPE - 1807808 - Professora Adjunto do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica - DEMC/EEAN - Representante Docente;
- Profª Drª Lia Leão Ciuffo - SIAPE 1500376 - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno Infantil/UFRJ - Representante Docente;
- Vivianne Monte dos Santos - SIAPE 1769794 - Técnica em Assuntos Educacionais - Representante dos Técnico-Administrativos;
- Ana Carla Turques da Cunha - SIAPE 0364278 - Assistente em Administração - Representante dos Técnico-Administrativos;
- Hayara Marques de Melo Oliveira - DRE 119155415 - Representante Discente de Graduação;
- Carolina de Oliveira Baumgratz Souza - DRE 122180445 - Representante Discente de Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Comissão tem as funções de:

- planejar, coordenar e articular o processo interno de avaliação da Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN;
- disponibilizar informações, dados analisados, interpretação dos contextos e síntese das dimensões que definem a EEAN.

Art. 3º A referida Comissão deve atuar de forma autônoma em relação aos Conselhos e demais órgãos colegiados da EEAN;

Art. 3º Revogue-se a Portaria 10.725, publicada no BUFRJ nº 44, de 1º de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 12.350, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 2 de março de 2022 e BUFRJ nº 09, de 3 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Funcional Horizontal da Classe D - Professor Associado nível III para Classe D - Professor Associado nível IV - da Profª Drª Nereida Lúcia Palko dos Santos, do Departamento de Metodologia da Enfermagem - DME/EEAN.

Membros Titulares:

- Profª Drª Marluci Andrade Conceição Stipp - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Zenith Rosa Silvino - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF;
- Profª Dr Osnir Claudiano Silva Junior - Professor Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO.

Membros Suplentes:

- Profª Drª Maria da Soledade Simeão dos Santos - Professora Associada da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Fátima Teresinha Scarparo Cunha - Professora Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE FARMÁCIA

EDITAL Nº 913, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS PARA O ANO DE 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ

e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas, ano de 2023. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, com documento contendo a firma do(a) outorgante reconhecida em cartório, nos dias úteis do período de 31/01/2023 a 03/02/2023 das 10h00 às 15h00 na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1º andar - Sala 11, Cidade Universitária – Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br e <http://www.farmacia.ufrj.br/pos-graduacao/ppgcf/>.

Profa. Dra. Claudia Pinto Figueiredo
Coordenadora do PPGCF

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFRJ – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

EDITAL Nº 913 – 20/12/2022

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Plena do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG nº 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG nº 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, nos seguintes termos:

1.2 O edital foi aprovado pela Comissão Plena do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFRJ em 20 de dezembro de 2022.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.farmacia.ufrj.br/pos-graduacao/ppgcf/>, por email: secretariapgff@pharma.ufrj.br ou na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1º andar - sala 11, Cidade Universitária – Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/PPGCF da FF/UFRJ, para o primeiro semestre letivo de 2023, os portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em Farmácia ou áreas afins.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, com documento contendo a firma do(a) outorgante reconhecida em cartório, nos dias úteis do período de 31/01/2023 a 03/02/2023 das 10h00 às 15h00 na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1º andar - Sala 11, Cidade Universitária – Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

2.3 Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos (Original e Xerox):

- Ficha de inscrição, que deve ser obtida no site do programa (<http://www.farmacia.ufrj.br/pos-graduacao/ppgcf/>) ou solicitada por email: secretariapgff@pharma.ufrj.br ou na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação. Para os alunos que ainda estão cursando o último período da Graduação é necessária declaração original informando esta situação e que estará apto para colar grau em data inferior ao período da matrícula. Nestes casos, no ato da matrícula, será exigido o comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- Uma foto 3x4;
- Carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista;
- Comprovante de residência;
- Histórico escolar oficial;
- Curriculum Vitae documentado do candidato, devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) em uma via; Os comprovantes dos itens do CV devem ser entregues em cópias simples;
- Carta de apresentação e recomendação do candidato elaborada pelo orientador credenciado no PPGCF;
- Projeto de pesquisa, com até 05 páginas não incluindo folha de rosto e referências bibliográficas (folha A4, TNR, fonte 12, espaçamento 1,5 linha, margens: 2,5 cm), contendo resumo, introdução,

objetivos, metodologia, cronograma resumido e referências bibliográficas, sobre o tema a ser estudado vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação, em uma via.

- Os candidatos que se enquadrem no perfil das ações afirmativas da UFRJ como pretos, pardos e índios, deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição, e os deficientes deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo o respectivo CID. Para o candidato que concorrerá para as vagas reservadas aos servidores (PQI-UFRJ), o candidato deverá entregar junto com a documentação da inscrição, uma declaração de anuência da Direção da Unidade onde está lotado.

2.4 No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo sempre que requerido.

2.5 Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido para a inscrição. A não apresentação de qualquer dos itens acima implicará em não aceitação da inscrição do candidato ao exame de seleção.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS DOCENTES

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas atualmente envolve duas linhas de pesquisa principais, Biotecnologia Farmacêutica e Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos e Sistemas de liberação, e que constituem a área de concentração Fármacos e Medicamentos:

Docentes Orientadores:

- Alessandra Mendonça Teles de Souza - amtsouza.pharma.ufrj.br
- Ana Carolina Rennó Sodero - acrsodero@gmail.com
- Barbara de Azevedo Abraham Vieira - babi_abraham@hotmail.com
- Carla Holandino Quaresma - cholandino.pharma.ufrj.br
- Carlos Rangel Rodrigues - rangel.pharma.ufrj.br
- Cláudia Pinto Figueiredo - claufig.gmail.com
- Danilo Ribeiro de Oliveira - oliveiradr.pharma.ufrj.br
- Eduardo Ricci Junior - ricci.pharma.ufrj.br
- Elisabete Pereira dos Santos - bete.pharma.ufrj.br
- Elisângela da Costa Lima - eclima.ufrj@gmail.com
- Flavia Almada do Carmo - facarmo.pharma.ufrj.br
- Gilda Guimarães Leitão - ggleitao@ippn.ufrj.br
- Giselle Fazzioni Passos - gfazzioni@yahoo.com.br
- Igor de Almeida Rodrigues - igor.pharma.ufrj.br
- Ivana Correa Ramos Leal - ivanafarma.yahoo.com.br
- Julia Helena Rosauro Clarke - juliClarke.pharma.ufrj.br
- Luciana Pereira Rangel - lprangel@micro.ufrj.br
- Lucio Mendes Cabral - lmcabral.pharma.ufrj.br
- Luis Mauricio T. R. Lima - mauricio.pharma.ufrj.br
- Mauro Sola Penna - maurosp.pharma.ufrj.br
- Michelle Frazão Muzitano - mfmuzitano@gmail.com
- Naomi Kato Simas - naomisimas@yahoo.com.br
- Patricia Dias Fernandes - patricia.dias.icbufrj@gmail.com
- Patricia Zancan - pzancan.pharma.ufrj.br
- Plinio Cunha Sathler - plinio.pharma.ufrj.br
- Priscilla Christina Olsen - priolsen@yahoo.com.br
- Renato Sampaio Carvalho - rscarvalho.pharma.ufrj.br
- Robson da Cost - rbsncosta.pharma.ufrj.br
- Suzana Guimarães Leitão - sgleitao.pharma.ufrj.br
- Valéria Pereira de Souza - valeria.pharma.ufrj.br
- Yraima Moura Lopes Cordeiro - yraima.pharma.ufrj.br

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando que:

4.1. Serão destinados 20% (vinte por cento) do total de vagas previstas nesse edital (05 vagas), prioritariamente ao PQI-UFRJ (Programa de Qualificação Institucional da UFRJ).

4.2 Serão destinados 20% (vinte por cento) do total de vagas (05 vagas) e 20% (vinte por cento) do total de bolsas de Mestrado do programa previstas nesse edital, na forma de cotas, para pessoas autodeclaradas negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os/as demais candidatos/as, nas que tange

- ao conteúdo de provas;
- à avaliação e aos critérios de aprovação;
- ao horário e ao local de aplicação de provas, e
- à nota mínima exigida para todos os/as demais candidatos/as.



Será garantida no mínimo 01 (uma) bolsa para alunos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência. Esta proposta será aplicada sempre que o PPGCF dispuser de ao menos uma bolsa de mestrado.

4.2.1 Os candidatos que se enquadrem no perfil das ações afirmativas da UFRJ como negros (pretos e pardos) e indígenas deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição, e as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo o respectivo CID.

4.2.2 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciências Farmacêuticas ocorrerá no período de 31/01/23 a 03/02/2023 e constará das seguintes etapas:

5.1 Prova escrita de caráter dissertativo (PE): dia 31/01/2023 das 11h00 às 15h00. Será baseada na análise de um artigo científico em inglês sobre conteúdo relacionado às Ciências Farmacêuticas. Esta etapa é eliminatória, sendo o candidato eliminado do processo seletivo caso não alcance grau \geq a 5,0.

5.2 Prova de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) no dia 01/02/2023 das 11h00 às 15h00. Constará de leitura e análise interpretativas de texto em inglês e sua redação em português, sendo o candidato considerado apto ou não apto. Será permitida a consulta do dicionário inglês-inglês e/ou inglês-português.

5.3 Sessão pública, de caráter classificatório, com a Comissão de Seleção, no dia 02/02/2023 das 09h00 às 17h00, segundo escala definida pela Coordenação, onde ocorrerão as etapas:

5.3.1 Apresentação de Projeto de Dissertação (PD) em formato Power Point ou programa equivalente, em, no máximo, 15 minutos, seguido de arguição pela Comissão de Seleção (Prova Oral), segundo ordem definida e divulgada previamente pela Coordenação.

5.3.2. As duas etapas poderão ocorrer no mesmo dia e/ou em mais de um (1) dia, em função do número de candidatos inscritos. Um cronograma das atividades será apresentado pela Comissão de Seleção.

5.5. O Conteúdo Programático: O conteúdo programático da avaliação da seleção de Mestrado inclui a leitura, interpretação e discussão de artigos científicos escritos na língua inglesa publicados em revistas indexadas e Qualis A e B no CA da Farmácia. Os artigos científicos selecionados incluem as linhas de pesquisa principais do PPGCF: Planejamento, Desenvolvimento de Fármacos e Sistemas de Liberação e Biotecnologia Farmacêutica. Serão ofertados 4 (quatro) artigos para cada candidato nas áreas de Fitoquímica/Produtos Naturais, Biotecnologia Farmacêutica, Tecnologia Farmacêutica e Química Medicinal. O candidato terá acesso aos 4 artigos selecionados e deverá escolher um artigo para realizar a prova escrita, que consiste na interpretação dos resultados apresentados no artigo científico e em responder questões específicas relacionadas ao artigo. Além disso, o candidato deve apresentar oralmente (utilizando recursos visuais, como power point) projeto de pesquisa dentro das linhas de pesquisa do PPGCF, contendo os tópicos indicados no presente Edital.

6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O grau final de cada candidato será a média final obtida segundo a fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{\text{PE} + \text{PD} + \text{CV} + (\text{PO} \times 2)}{5}$$

5

PE – Nota da prova escrita

PD – Nota do projeto de Dissertação

CV – Nota do currículo

PO – Nota da prova oral

6.1. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média final menor que 7,0.

6.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média final.

6.3. Em hipótese alguma haverá segunda chamada.

6.4. O candidato que porventura não comparecer a qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado do concurso.

6.5. A Banca Examinadora será composta pelos docentes do programa dentre os listados no item 3.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados até o dia 10/02/2023.

7.2 A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, será afixada na secretaria de Pós-Graduação, acompanhada das respectivas médias finais.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. Os recursos somente serão encaminhados para apreciação pela Comissão de Seleção em primeira instância se forem interpostos em até 2 dias úteis após divulgação do resultado das 09h00 às 16h00.

8.2. O resultado da apreciação dos recursos será divulgado até 2 dias úteis após finalização do prazo de interposição do recurso. O não acolhimento do recurso perante a Comissão de Seleção autoriza, em prazo igual, após a divulgação da solução adotada, de novo recurso para Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

9. DA MATRÍCULA E BOLSAS

9.1 Todos os candidatos aprovados deverão realizar obrigatoriamente a matrícula e a inscrição em disciplinas, no período 15 a 17/02/2023 das 10h00 às 15h00, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia/UFRJ, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1º andar - sala 11, Cidade Universitária – Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

9.2. Aqueles que não colaram grau na graduação no período de inscrição no processo seletivo, em caso de aprovação, deverão comparecer para inscrição em disciplinas e entregar a documentação de colação de grau na graduação no ato da matrícula. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do programa.

9.3 A concessão de bolsas de pesquisa seguirá a disponibilidade das mesmas e obedecerá a ordem de classificação em função da nota obtida pelo candidato no processo de seleção. Quando o PPGCF dispôr de ao menos uma bolsa de Mestrado, esta será destinada à alunos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, conforme pontuação obtida.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGCF da Faculdade de Farmácia.

Profa. Dra. Claudia Pinto Figueiredo
Coordenadora do PPGCF - FF/UFRJ

Prof. Dr. Carlos Rangel Rodrigues
Diretor da Faculdade de Farmácia - UFRJ

EDITAL Nº 914, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS PARA O ANO DE 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas, ano de 2023. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, com documento contendo a firma do(a) outorgante reconhecida em cartório, nos dias úteis do período de 31/01/2023 a 03/02/2023 das 10h00 às 15h00 na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1º andar - Sala 11, Cidade Universitária – Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br e <http://www.farmacia.ufrj.br/pos-graduacao/ppgcf/>.

Profa. Dra. Claudia Pinto Figueiredo
Coordenadora do do PPGCF/UFRJ

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFRJ - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

EDITAL Nº 914 – 20/12/2023

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Plena do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio De Janeiro (Anexo à resolução CEPG nº 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à resolução CEPG nº 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para o Curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas nos seguintes termos:



1.2 O edital foi aprovado pela Comissão Plena do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFRJ em 20/12/2022.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.farmacia.ufrj.br/pos-graduacao/ppgcf/>, por email: secretariapgff@pharma.ufrj.br ou na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1º andar - sala 11, Cidade Universitária – Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/PPGCF da Faculdade de Farmácia/UFRJ, para o primeiro período letivo de 2023, os portadores de diploma, certificado ou ata de defesa de dissertação de curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, com documento contendo a firma do(a) outorgante reconhecida em cartório, nos dias úteis do período de 31/01/2023 a 03/02/2023 das 10h00 às 15h00 na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1º andar - sala 11, Cidade Universitária – Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

2.3 Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos (Original e Xerox):

- Ficha de inscrição, que deve ser obtida no site do programa (<http://www.ppgcf.farmacia.ufrj.br>), ou solicitada por email (secretariapgff@pharma.ufrj.br) ou na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia;
- Carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3x4;
- Histórico escolar oficial do curso de Mestrado;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Diploma, certificado ou ata de defesa de dissertação de curso de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação ou declaração com previsão de defesa de Dissertação de Mestrado, emitida pelo orientador e com ciência da Coordenação do PPG;
- Carta de apresentação e recomendação do candidato elaborada pelo orientador credenciado no PPGCF;
- Curriculum Vitae documentado do candidato, devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) em uma via. Os comprovantes dos itens do CV devem ser entregues em cópias simples;
- Memorial do candidato, com até 05 páginas, não incluindo folha de rosto, (folha A4, TNR, fonte 12, espaçamento 1,5 linha, margens: 2,5 cm) em uma via;
- Comprovante de aprovação em teste de proficiência em língua estrangeira exarado por programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (apenas se o candidato tiver concluído o curso de Mestrado em programa de pós-graduação diverso do PPGCF);
- Projeto de pesquisa, com até 05 páginas não incluindo folha de rosto e referências bibliográficas (folha A4, TNR, fonte 12, espaçamento 1,5 linha, margens: 2,5 cm), contendo resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma resumido e referências bibliográficas, sobre o tema a ser estudado vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação, em uma via.
- Os candidatos que se enquadrem no perfil das ações afirmativas da UFRJ como negros (pretos e pardos) e indígenas, deverão marcar autodeclaração na ficha de inscrição, e os deficientes deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo o respectivo CID. Para o caso das vagas reservadas para servidores (PQI-UFRJ), o candidato deverá entregar junto com a documentação da inscrição o formulário PQI devidamente preenchido e assinado.

2.4 No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo sempre que solicitado.

2.5 Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido para a inscrição. A não apresentação de qualquer dos itens acima implicará em não aceitação da inscrição do candidato ao exame de seleção.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS DOCENTES

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas atualmente envolve duas linhas de pesquisa principais, Biotecnologia Farmacêutica e Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos e Sistemas de liberação, e que constituem a área de concentração Fármacos e Medicamentos:

Docentes Orientadores:

- Alessandra Mendonça Teles de Souza- amtsouza.pharma.ufrj.br
- Ana Carolina Rennó Sodero - acrsodero@gmail.com
- Barbara de Azevedo Abraham Vieira - babi_abraham@hotmail.com
- Carla Holandino Quaresma - cholandino.pharma.ufrj.br
- Carlos Rangel Rodrigues - rangel.pharma.ufrj.br
- Cláudia Pinto Figueiredo - claufig@gmail.com
- Danilo Ribeiro de Oliveira - oliveiradr.pharma.ufrj.br
- Eduardo Ricci Junior - ricci.pharma.ufrj.br
- Elisabete Pereira dos Santos - bete.pharma.ufrj.br
- Elisângela da Costa Lima - eclima.ufrj@gmail.com
- Flavia Almada do Carmo - facarmo.pharma.ufrj.br
- Gilda Guimarães Leitão- ggleitao@ippn.ufrj.br
- Giselle Fazzioni Passos - gfazzioni@yahoo.com.br
- Igor de Almeida Rodrigues - igor.pharma.ufrj.br
- Ivana Correa Ramos Leal - ivanafarma.yahoo.com.br
- Julia Helena Rosauro Clarke - juliclarke.pharma.ufrj.br
- Luciana Pereira Rangel - lprangel@micro.ufrj.br
- Lucio Mendes Cabral - lmcabral.pharma.ufrj.br
- Luis Mauricio T. R. Lima - mauricio.pharma.ufrj.br
- Mauro Sola Penna - maurosp.pharma.ufrj.br
- Michelle Frazão Muzitano - mfmuzitano@gmail.com
- Naomi Kato Simas - naomisimas@yahoo.com.br
- Patricia Dias Fernandes - patricia.dias.icbufjr@gmail.com
- Patricia Zancan-pzancan.pharma.ufrj.br
- Plínio Cunha Sathler- plinio.pharma.ufrj.br
- Priscilla Christina Olsen- priolsen@yahoo.com.br
- Renato Sampaio Carvalho- rscarvalho.pharma.ufrj.br
- Robson da Costa - rbsncosta.pharma.ufrj.br
- Suzana Guimarães Leitão- sgleitao.pharma.ufrj.br
- Valéria Pereira de Souza- valeria.pharma.ufrj.br
- Yraima Moura Lopes Cordeiro - yraima.pharma.ufrj.br

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando que:

4.1 Serão destinados 20% (vinte por cento) do total de vagas previstas nesse edital (05 vagas), prioritariamente, ao PQI-UFRJ (Programa de Qualificação Institucional da UFRJ).

4.2 Serão destinados 20% (vinte por cento) do total de vagas (05 vagas) e 20% (vinte por cento) do total de bolsas de Mestrado do programa previstas nesse edital, na forma de cotas, para pessoas autodeclaradas negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que tange

- (a) ao conteúdo de provas;
- (b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e
- (d) à nota mínima exigida para todos os/as demais candidatos/as.

Será garantida no mínimo 01 (uma) bolsa para alunos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência. Esta proposta será aplicada sempre que o PPGCF dispuser de ao menos uma bolsa de doutorado.

4.2.1 Os candidatos que se enquadrem no perfil das ações afirmativas da UFRJ como negros (pretos e pardos) e indígenas, deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição, e os deficientes deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo o respectivo CID.

4.2.2 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

4.3 A turma regular deste PPGCF, constituída pelos discentes ingressos neste edital, se configura como turma multicampi, podendo desenvolver suas atividades acadêmicas tanto no campus Fundão como no campus Macaé. Serão abertas turmas de disciplinas obrigatórias em ambos os campi.

4.3.1. Os candidatos aprovados oriundos do campus Macaé estão sujeitos a realização de atividades eventuais obrigatórias no campus do Fundão.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo para ingresso no Doutorado em Ciências Farmacêuticas ocorrerá no período de 06 a 09/02/2023 e constará das seguintes etapas:

5.1.1 Apresentação de Projeto de Tese de Doutorado em formato Power Point ou programa equivalente, em, no máximo, 15 minutos, seguido de arguição (Prova



Oral) pela Comissão de Seleção sobre o projeto de Tese apresentado e memorial entregue (só versão impressa), segundo ordem definida e divulgada previamente pela Coordenação;

5.1.2 O processo seletivo será realizado das 09h00 às 17h00 e iniciar-se-á no dia 06/02/2023. As duas etapas poderão ocorrer no mesmo dia e/ou em mais de um (1) dia, em função do número de candidatos inscritos. Um cronograma das atividades será apresentado pela Comissão de Seleção.

5.2. O Conteúdo Programático: O conteúdo programático da avaliação da seleção de Doutorado inclui a apresentação oral (utilizando recursos visuais, como power point) de projeto de pesquisa dentro das linhas de pesquisa do PPGCF, contendo os tópicos indicados no presente Edital. O candidato será arguido em relação ao projeto apresentado e também em relação a seu memorial (que não será apresentado oralmente, mas entregue em versão impressa, como indicado no item 2.3 do presente Edital).

6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será calculada a média ponderada final entre os resultados obtidos em cada uma das etapas do processo seletivo, conforme a seguinte equação:

$$\text{Média Final} = \frac{PT + CV + (PO \cdot 2)}{4}$$

4

PT – Nota do Exame de Projeto de Tese

CV – Nota do currículo

PO – Nota da prova oral incluindo arguição do memorial

6.1 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média final menor que 7,0.

6.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média final.

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada e o candidato que porventura não comparecer a qualquer uma das etapas estará eliminado do concurso.

6.4. A Banca Examinadora será composta pelos docentes do programa dentre os listados no item 3.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados até o dia 10/02/2023.

7.2 A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, será afixada na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, acompanhada das respectivas médias.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Os recursos somente serão encaminhados para apreciação pela Comissão de Seleção em primeira instância se forem interpostos em até 2 dias úteis após divulgação do resultado das 09h00 às 16h00, das 10h00 às 16h00.

8.2 O resultado da apreciação dos recursos será divulgado em até 2 dias úteis após finalização do prazo de interposição do recurso. O não acolhimento do recurso perante a Comissão de Seleção autoriza, em prazo igual, após a divulgação da solução adotada, de novo recurso para Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

9. DA MATRÍCULA E BOLSAS

9.1 Todos os candidatos aprovados deverão realizar obrigatoriamente a matrícula e a inscrição em disciplinas, no período de 13 a 14/02/2023 das 10h00 às 15h00, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Farmácia, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1º andar - Sala 11, Cidade Universitária – Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

9.2. Aqueles que não defenderam a dissertação de mestrado até o período de inscrição no processo seletivo deverão comparecer para inscrição em disciplinas e entregar a documentação de defesa no ato da matrícula (Diploma, certificado ou ata de defesa no mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins reconhecidos pelo Ministério da Educação). Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do programa.

9.3 A concessão de bolsas de pesquisa seguirá a disponibilidade das mesmas e obedecerá a ordem de classificação em função da nota obtida pelo candidato no processo de seleção. Quando o PPGCF dispôr de ao menos uma bolsa de doutorado, esta será destinada à alunos negros (pretos e pardos), indígenas ou portadores de alguma deficiência física.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/PPGCF ao qual se inscreve.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGCF da Faculdade de Farmácia.

Profa. Claudia Pinto Figueiredo
Coordenadora do PPGCF
FF/UFRJ

Prof. Carlos Rangel Rodrigues
Diretor da Faculdade de
Farmácia UFRJ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 11.647, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.10 do Regimento Interno do Hospital.

Resolve autorizar o afastamento da sede, da servidora SILVANA TEIXEIRA DE MIRANDA, Cargo: Técnico em Equip. Médico Odonto, Siape nº 0363111, no período de 06/12/2022 a 11/12/2022, para participar do 16º Congresso Brasileiro de Hansenologia, promovido pela SBH - Sociedade Brasileira de Hansenologia, a ser realizado na cidade de Vitória - ES.

PORTARIA Nº 12.319, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 23079.000868/2021-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, FLÁVIO VICTOR SIGNORELLI, ocupante do cargo de Médico/área, matrícula SIAPE nº 1434981; ANA BEATRIZ DIAS MARTINS FERRÃO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 3122278; e GUSTAVO CARVALHO DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2076684, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade do servidor CARLOS FRANCISCO DE PAULA, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, matrícula SIAPE 0376738, tendo em vista fato ocorrido durante a realização de exame de eletrocardiograma no dia 22/03/2020, neste Hospital Universitário.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será o previsto no Art. 152, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 3º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria revoga as anteriores de nº 4.830, de 15/06/2021; publicada no BUFRJ nº 25, de 24/06/2021, nº 6.668, de 23/08/2021, publicada no BUFRJ nº 40, de 07/10/2021, nº 8.845, de 09/11/2021, publicada no BUFRJ nº 46, de 18/11/2021, nº 2.059, de 16/03/2022; publicada no BUFRJ nº 12, de 24/03/2022 e de nº 6.263, de 12/07/2022, publicada no BUFRJ nº 29 de 21/07/22.

PORTARIA Nº 12.348, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância nº 23079.244907/2022-94.

Resolve prorrogar por 60 dias, a partir de 09/01/2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 10.040, de 25 de outubro de 2022, publicada no BUFRJ nº 45, de 10/11/2022.

Ficando convalidados todos os atos praticados antes da publicação da presente portaria.

PORTARIA Nº 12.356, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Retificação de Averbação de Tempo de Serviço

PRISCILA BALASSIANO, registro UFRJ nº 1434411, matrícula SIAPE nº 0626337, no cargo de Enfermeiro/área, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 17/11/2015, pelo INSS. Solicita RETIFICAÇÃO da matéria de averbação publicada no BUFRJ nº 31 de 04/08/2016. Processo nº 23079.054884/2015-07. ONDE SE LÊ: - Tempo geral = 2874 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 07 anos, 10 meses e 19 dias. LEIA-SE: - Tempo geral = 2879 (dois mil, oitocentos e setenta e nove) dias, ou seja, 07 anos, 10 meses e 24 dias. Ficando ratificados os demais termos.

INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA

PORTARIA Nº 26, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme homologação da Congregação em 15/12/2022,

Resolve tornar pública a homologação da representação da Área de Saúde, Ambiente e Trabalho no Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Saúde Coletiva:

- Prof. Gabriel Eduardo Schütz

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANIA

PORTARIA Nº 12.306, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Walter Issamu Suemitsu, nomeado através da portaria nº 6346, publicada no DOU no 132 de 11 de julho de 2018, no uso de suas atribuições,

Resolve delegar competência ao Servidor(a) NEILTON FIDELIS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 6277329, cargo professor ensino básico técnico tecnológico, lotado na REITORIA/UFRJ para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, promover a Fiscalização e Acompanhamento do projeto intitulado “apoio técnico-científico para Elaboração de Estudo e de Ações de Melhoria e Sustentabilidade da Rede de Frio de imunobiológicos”, financiado pelo(a) Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS, do Ministério da Saúde - MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

RESUMO DO EDITAL Nº 917

Seleção ao Curso de Mestrado

Turma de 2023-1

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – Zoologia do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas a partir de 1/07/2022 a 5/07/2022, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Zoologia, turma de 2023-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 6 a 19 de fevereiro de 2023

Seleção: 27 de fevereiro a 3 de março de 2023

O edital está disponível na íntegra no Boletim de UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br

www.pr2.ufrj.br e no www.museunacional.ufrj.br/ppgzoo

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.

Diretor MN: Alexander Wilhelm Armin Kellner

Coordenador PPGZoo: Marcelo Ribeiro de Britto

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ZOOLOGIA

EDITAL Nº 917

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO COM MATRÍCULA EM 2023/1

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) - PPGZoo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do PPGZoo, nos termos do regulamento do programa e de acordo com as exigências das resoluções CEPG 01/2006, CEPG 03/2009 e CEPG 118/2022, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas ao exame de seleção para o curso de mestrado visando matrícula no primeiro semestre de 2023.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção ao curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) da UFRJ estarão abertas de 06 a 10 de fevereiro de 2023. As inscrições serão realizadas através de e-mail, por meio do envio de arquivos PDF anexados (ver listagem de arquivos PDF abaixo) contendo toda a documentação exigida.

1.1. E-mail para recebimento de inscrições: mestrado.ppgzoo.ufrj@gmail.com. No campo assunto, informar: “edital 917 – inscrição 2023-01”.

1.1.1. O endereço de e-mail da(o) candidata(o) utilizado para enviar sua inscrição será o meio de comunicação oficial durante o processo seletivo.

1.1.2. Documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado:

- Arquivo PDF 1: Ficha de inscrição preenchida [segundo modelo próprio no Anexo 1].
- Arquivo PDF 2: Diploma de graduação ou documento de colação de grau do curso de graduação;
- Arquivo PDF 3: Histórico escolar oficial do curso de graduação;
- Arquivo PDF 4: Carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- Arquivo PDF 5: Projeto de dissertação [segundo modelo próprio no Anexo 2].
- Arquivo PDF 6: Carta de aceite de orientação de docente credenciado como orientador no PPGZoo [segundo modelo próprio no Anexo 3];
- Arquivo PDF 7: Curriculum Vitae [segundo modelo próprio no Anexo 4] documentado.
- Arquivo PDF 8: Para optantes indígenas entregar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.
- Arquivo PDF 9: Para optantes com deficiência entregar original e cópia do laudo médico, conforme modelo do Anexo 5.
- Arquivo PDF 10: No caso de candidatas(os) declaradas(os) em situação de hipossuficiência econômica (renda familiar bruta por pessoa inferior a 1,5 salários mínimos), envio do comprovante de Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal. Essa documentação será encaminhada à Comissão Deliberativa do PPGZoo para análise.

1.1.3. Caso ainda não se disponha do diploma de graduação ou do documento de colação de grau do curso de graduação, a(o) candidata(o) deverá apresentar declaração emitida pela secretaria de seu curso atestando que está regularmente matriculada(o) e em fase final de conclusão, indicando a data prevista para colação.

1.1.4. A documentação a que se refere o arquivo PDF 7 consiste nos documentos comprobatórios das atividades listadas no Curriculum Vitae.

1.2. O PPGZoo isenta a(o) candidata(o) do pagamento de taxas.

2. VAGAS, LINHAS DE PESQUISAS E ORIENTADORES

2.1. Para a turma de Mestrado de 2023/1, o PPGZoo não possui limite de vagas, todas as pessoas candidatas aprovadas no processo de seleção poderão efetuar matrícula no curso, cumpridas as demais exigências deste Edital. De acordo com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, estão garantidas vagas para candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) (pretas/os e pardas/os) e indígenas e pessoas com deficiência (PcD) aprovadas no processo de seleção e que poderão efetuar matrícula no curso, cumpridas as demais exigências deste Edital. As linhas de pesquisa disponíveis para matrícula de candidatos aprovados são:

- (1) Sistemática e Biodiversidade,
- (2) Ecologia Animal e Conservação
- (3) Paleontologia, e
- (3) Zoologia Aplicada.

2.2. Optantes de ações afirmativas participarão da seleção em igualdade de condições com as(os) demais candidatas(os), no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho.

2.2.1. Candidatas(os) que optarem pelas políticas de ações afirmativas farão a sua autodeclaração na ficha de inscrição ao processo seletivo.

2.2.2. Para optantes negras(os) (pretas/os e pardas/os), a(o) candidata(o) deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Optantes que se declararem pretas(os) e pardas(os) serão submetidas(os) ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, durante o processo seletivo ou previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. A comissão de heteroidentificação é formada por servidores (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados por curso de capacitação, conforme determinação da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018. A análise levará em consideração o parecer da autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo da(o) candidata(o) (características físicas). A(o) candidata(o) que discordar do parecer da comissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a comissão recursal. Serão eliminados as(os) candidatas(os) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé. Todo o procedimento será filmado. A leitura da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 é necessária para as(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) (disponível na página eletrônica do PPGZoo). A eliminação de candidata(o) por não confirmação da autodeclaração não obriga o dever de convocar suplementarmente candidatas(os) não convocadas(os) para o procedimento de heteroidentificação.



2.2.3. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual a(o) optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

2.2.4. No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 5, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O laudo médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

2.3. A lista de docentes credenciados para orientação está disponível na página eletrônica do PPGZoo (<https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/orientadores.html>) e no Anexo 6.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para o curso de mestrado será conduzido por banca composta por docentes credenciados no PPGZoo ou convidados, designada para essa finalidade pela Comissão Deliberativa do PPGZoo.

3.1.1. A composição da banca de seleção será divulgada na página eletrônica do PPGZoo, consistindo de três a cinco membros;

3.2. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

3.2.1. Prova escrita de inglês, eliminatória (nota mínima 5,0);

3.2.2. Prova escrita de zoologia, eliminatória (nota mínima 5,0) e classificatória;

3.2.3. Prova oral sobre o projeto de dissertação, eliminatória (nota mínima 5,0) e classificatória;

3.2.4. Análise do Curriculum Vitae, classificatória.

3.3. A prova de inglês será realizada de forma presencial e constituída de compreensão de texto com perguntas e respostas em português. É permitido o uso de dicionário (inclusive inglês/português).

3.3.1. Poderão solicitar isenção da prova de inglês as(os) candidatas(os) que foram aprovadas(os) na prova de inglês do PPGZoo em processos seletivos no período de 4 anos ou em outros cursos de pós-graduação devidamente reconhecidos pela CAPES. Serão aceitas também as comprovações de proficiência em inglês através de: "Certificado de Proficiência em Língua Inglesa", cujos valores exigidos são: TOEFL (IBT) (82), TOEFL (computer-based) (215), TOEFL (paper-based) (550), TOEFL (ITP) (500), TOEIC (700), IELTS (6,0), ESLAT (6,0); Cambridge (CAE - Certificate in Advanced English); Teste de Proficiência em Inglês da União Cultural Brasil Estados Unidos (nível Doutorado, área Zoologia). Para todos os casos acima, é obrigatória a apresentação de documentação comprobatória.

3.3.2. A documentação comprobatória para isenção da prova de inglês deve ser enviada juntamente com a ficha de inscrição. As(os) candidatas(os) que foram aprovadas(os) na prova de inglês do PPGZoo em semestres passados devem solicitar a declaração previamente, à secretaria do Programa.

3.4. A prova de zoologia será realizada de forma presencial e versará sobre os temas cobertos pelo programa, disponíveis na página eletrônica do PPGZoo (<https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/selecao.html>) e no Anexo 7.

3.5. A prova oral sobre o projeto de dissertação versará sobre o documento entregue pela(o) candidata(o) referente ao Arquivo PDF 5 (item 1.1.2), em sessões individuais quando a(o) candidata(o) será arguida(o) por até 30 minutos. A pontuação da prova oral sobre o projeto de dissertação será feita com base nos quesitos da tabela do Anexo 8.

3.6. A análise do Curriculum Vitae será realizada através de planilha de pontuação própria, disponível para consulta na página eletrônica do PPGZoo (https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/selecao_23_2527375985.xlsx).

3.6.1. No caso de pessoas candidatas que tiverem filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de publicação deste edital, favor apresentar documentação comprobatória para possibilitar a aplicação do fator de correção de 1,2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido nesse quesito.

3.7. A média final ponderada mínima para aprovação é de 5,0 pontos. A ponderação será realizada atribuindo peso 02 (dois) para a prova de zoologia e peso 01 (um) para as demais.

3.8. No caso de empate de notas finais, a classificação será decidida pela maior nota nas provas, considerando a seguinte ordem: (1º) Curriculum Vitae; (2º) prova de zoologia; (3º) prova oral; (4º) ordem de inscrição.

4. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Até 24 de fevereiro de 2023. Divulgação da banca de seleção na página eletrônica do PPGZoo.

- Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023. Prova de inglês, com início às 9h e duração máxima de duas horas e trinta minutos. As(os) candidatas(os) que irão realizar a prova de inglês devem se apresentar na secretaria do PPGZoo, com antecedência mínima de 15 minutos, para conhecer o local de realização da prova. O resultado será divulgado até 16h do mesmo dia e será imediatamente seguido de revisão por parte dos interessados.
- Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023. Prova de Zoologia, em horário a ser divulgado pela banca avaliadora, com duração máxima de quatro horas. As(os) candidatas(os) que irão realizar a prova de zoologia devem se apresentar na secretaria do PPGZoo, com antecedência mínima de 15 minutos, para conhecer o local de realização da prova.
- Quarta-feira, 01 de março de 2023. Divulgação do resultado da prova de zoologia, imediatamente seguida por revisão por parte das(os) interessadas(os). Divulgação do cronograma de realização das provas orais.
- Sexta-feira, 03 de março de 2023. Divulgação do resultado final, até 17h.

Observações:

1. Dependendo do número de candidatas(os) inscritas(os), a data da divulgação do resultado final da seleção poderá ser alterada. Todos os resultados e cronogramas serão divulgados na página eletrônica do PPGZoo (<https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/>) e/ou enviados por e-mail a(o)s candidatas(os).
2. Não será permitida a entrada de candidatas(os) ao local das provas de inglês e Zoologia após o seu início.

5. REVISÃO DE PROVAS

5.1. Revisão da nota da prova de inglês deve ser solicitada por e-mail para mestrado. ppgzoo.ufrj@gmail.com, até 17h do dia 27 de fevereiro de 2023. A banca de seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final da prova até 18h do dia 27 de fevereiro de 2023.

5.2. Revisão da nota da prova de Zoologia deve ser solicitada por e-mail para mestrado. ppgzoo.ufrj@gmail.com. A banca de seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final da prova em seguida.

5.3. Caso seja do interesse da(o) candidata(o), será permitido recurso quanto ao resultado final da seleção. O recurso deve ser solicitado por e-mail para mestrado. ppgzoo.ufrj@gmail.com até 06 de março de 2023 para a apreciação da Comissão Deliberativa do PPGZoo, que avaliará a pertinência da solicitação e poderá convocar a banca de seleção para proceder a revisão; a(o) candidata(o) será informada(o) do resultado, por e-mail.

6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula das(os) candidatas(os) aprovadas(os) na seleção ao Curso de Mestrado do PPGZoo será realizada em data a ser divulgada na página eletrônica do programa.

6.2. A matrícula no Curso de Mestrado só será efetivada mediante apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do curso de graduação (diploma de graduação ou documento de colação de grau no curso de graduação).

6.3. As(os) candidatas(os) aprovadas(os) que tiverem matrícula ativa em cursos de pós-graduação stricto sensu na UFRJ só poderão ser matriculadas(os) no PPGZoo após o desligamento do curso no qual estejam vinculados.

6.4. Em conformidade com a Portaria da UFRJ No 7555 de 29 de agosto de 2017, no âmbito do Programa de Qualificação Institucional da UFRJ, este Edital destinará uma vaga para servidores da UFRJ (docentes e/ou técnicos administrativos em Educação) que forem aprovadas(os) no processo de seleção, sem prejuízo para as(os) candidatas(os) de ações afirmativas ou ampla concorrência.

7. DISPOSITIVOS FINAIS

7.1. As(os) candidatas(os) portadoras de algum tipo de deficiência devem comunicar a coordenação do PPGZoo até o ato da inscrição de modo que o Programa tome as providências necessárias para a realização das provas.

7.2. A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento. A(o) candidata(o) declara que possui recursos tecnológicos para realizar todas as etapas da seleção.

7.3. A aprovação nesta seleção e a posterior realização de matrícula não garantem o recebimento de bolsa. As bolsas serão concedidas, quando disponíveis, de acordo com a colocação da(os) candidatas(os) aprovadas(os), e conforme critérios disponíveis na página eletrônica do PPGZoo (em "Financiamentos > Bolsas"). As bolsas, quando disponíveis, serão distribuídas de modo que a cada cinco (5) bolsas de estudo disponível, uma (1) será concedida prioritariamente a(o) s candidatas(os) em situação de hipossuficiência econômica comprovada ou concorrendo por vagas de ações afirmativas estabelecidas no presente edital, de acordo com a ordem de classificação.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGZoo.

RESUMO DO EDITAL Nº 918*Seleção ao Curso de Doutorado**Turma de 2023-1*

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – Zoologia do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas a partir de 1/07/2022 a 5/07/2022, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Zoologia, turma de 2022-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 6 a 10 de fevereiro de 2023

Seleção: 27 de fevereiro a 3 de março de 2023

O edital está disponível na íntegra no Boletim de UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br E www.pr2.ufrj.br e no www.museunacional.ufrj.br/ppgzoo

Rio de Janeiro, 22 de dezembro 2022.

Diretor MN: Alexander Wilhelm Armin Kellner

Coordenador PPGZoo: Marcelo Ribeiro de Britto

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ZOOLOGIA**EDITAL Nº 918****SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO COM MATRÍCULA EM 2023/1**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) - PPGZoo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do PPGZoo, nos termos do regulamento do programa e de acordo com as exigências das resoluções CEPG 01/2006 e CEPG 03/2009, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas ao exame de seleção para o curso de doutorado visando matrícula no primeiro semestre de 2023.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção ao curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) da UFRJ estarão abertas de 06 a 10 de fevereiro de 2023. As inscrições serão realizadas através de e-mail, por meio do envio de arquivos PDF anexados (ver listagem de arquivos PDF abaixo) contendo toda a documentação exigida.

1.1. E-mail para recebimento de inscrições: doutorado.ppgzoo.ufrj@gmail.com. No campo assunto, informar: "edital 918 – inscrição 2023-01".

1.1.1. O endereço de e-mail da(o) candidata(o) utilizado para enviar sua inscrição será o meio de comunicação oficial durante o processo seletivo.

1.1.2. Documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Doutorado:

- Arquivo PDF 1: Ficha de inscrição preenchida [segundo modelo próprio no Anexo 1].
- Arquivo PDF 2: Diplomas de graduação e de mestrado;
- Arquivo PDF 3: Históricos escolares oficiais dos cursos de graduação e de mestrado;
- Arquivo PDF 4: Carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- Arquivo PDF 5: Projeto de tese [segundo modelo próprio no Anexo 2].
- Arquivo PDF 6: Carta de aceite de orientação de docente credenciado como orientador no PPGZoo [segundo modelo próprio no Anexo 3];
- Arquivo PDF 7: Curriculum Vitae [segundo modelo próprio no Anexo 4] documentado.
- Arquivo PDF 8: Para optantes indígenas entregar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.
- Arquivo PDF 9: Para optantes com deficiência entregar original e cópia do laudo médico, conforme modelo do Anexo 5.
- Arquivo PDF 10: No caso de candidatas(os) declaradas(os) em situação de hipossuficiência econômica (renda familiar bruta por pessoa inferior a 1,5 salários mínimos), envio do comprovante de Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal. Essa documentação será encaminhada à Comissão do PPGZoo para análise.

1.1.3. Caso ainda não se disponha do Diploma de Mestrado, a(o) candidata(o) deverá apresentar declaração emitida pela secretaria de seu programa de pós-graduação atestando que o curso foi concluído, juntamente com cópia da ata de defesa da dissertação de mestrado.

1.1.4. Caso o curso de mestrado ainda não tenha sido concluído, deverá ser apresentada declaração emitida pela secretaria de seu programa de pós-graduação atestando que a(o) candidato está regularmente matriculada(o), em fase final de

conclusão do curso de mestrado, indicando a data prevista para defesa, e se já cumpriu todos os demais créditos exigidos pelo curso.

1.1.5. A documentação a que se refere o arquivo PDF 7 consiste nos documentos comprobatórios das atividades listadas no Curriculum Vitae.

1.2. O PPGZoo isenta a(o) candidata(o) do pagamento de taxas.

2. VAGAS, LINHAS DE PESQUISAS E ORIENTADORES

2.1. Para a turma de Doutorado de 2023/1, o PPGZoo não possui limite de vagas, todas as pessoas candidatas aprovadas no processo de seleção poderão efetuar matrícula no curso, cumpridas as demais exigências deste Edital. De acordo com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, estão garantidas vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas e pessoas com deficiência (PcD) aprovadas no processo de seleção e que poderão efetuar matrícula no curso, cumpridas as demais exigências deste Edital. As linhas de pesquisa disponíveis para matrícula de candidatos aprovados são:

- (1) Sistemática e Biodiversidade,
- (2) Ecologia Animal e Conservação
- (3) Paleontologia, e
- (3) Zoologia Aplicada.

2.2. Optantes de ações afirmativas participarão da seleção em igualdade de condições com as(os) demais candidatas(os), no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho.

2.2.1. Candidatas(os) que optarem pelas políticas de ações afirmativas farão a sua autodeclaração na ficha de inscrição ao processo seletivo.

2.2.2. Para optantes negras(os) (pretas/os e pardas/os), a(o) candidata(o) deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Optantes que se declararem pretas(os) e pardas(os) serão submetidas(os) ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, durante o processo seletivo ou previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. A comissão de heteroidentificação é formada por servidores (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados por curso de capacitação, conforme determinação da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018. A análise levará em consideração o parecer da autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo da(o) candidata(o) (características físicas). A(o) candidata(o) que discordar do parecer da comissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a comissão recursal. Serão eliminadas as(os) candidatas(os) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé. Todo o procedimento será filmado. A leitura da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 é necessária para as(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) (disponível na página eletrônica do PPGZoo). A eliminação de candidata(o) por não confirmação da autodeclaração não obriga o dever de convocar suplementarmente candidatas(os) não convocadas(os) para o procedimento de heteroidentificação.

2.2.3. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual a(o) optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

2.2.4. No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 5, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O laudo médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

2.3. A lista de docentes credenciados para orientação está disponível na página eletrônica do PPGZoo (<https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/orientadores.html>) e no Anexo 6.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para o Curso de Doutorado será conduzido por banca composta por docentes credenciados no PPGZoo ou convidados, designada para essa finalidade pela Comissão Deliberativa do PPGZoo.

3.1.1. A composição da banca de seleção será divulgada na página eletrônica do PPGZoo, consistindo de três a cinco membros;

3.2. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:



- 3.2.1. Prova escrita de inglês, eliminatória (nota mínima 5,0);
- 3.2.2. Prova oral sobre o projeto de dissertação, eliminatória (nota mínima 5,0) e classificatória;
- 3.2.3. Análise do Curriculum Vitae, classificatória.
- 3.3. A prova de inglês será realizada de forma presencial e constituída de compreensão de texto com perguntas e respostas em português. É permitido o uso de dicionário (inclusive inglês/português).
- 3.3.1. Poderão solicitar isenção da prova de inglês as(os) candidatas(os) que foram aprovadas(os) na prova de inglês do PPGZoo em processos seletivos no período de 4 anos ou em outros cursos de pós-graduação devidamente reconhecidos pela CAPES. Serão aceitas também as comprovações de proficiência em inglês através de: "Certificado de Proficiência em Língua Inglesa", cujos valores exigidos são: TOEFL (IBT) (82), TOEFL (computer-based) (215), TOEFL (paper-based) (550), TOEFL (ITP) (500), TOEIC (700), IELTS (6,0), ESLAT (6,0); Cambridge (CAE - Certificate in Advanced English); Teste de Proficiência em Inglês da União Cultural Brasil Estados Unidos (nível Doutorado, área Zoologia). Para todos os casos acima, é obrigatória a apresentação de documentação comprobatória.
- 3.3.2. A documentação comprobatória para isenção da prova de inglês deve ser enviada juntamente com a ficha de inscrição. As(os) candidatas(os) que foram aprovadas(os) na prova de inglês do PPGZoo em semestres passados devem solicitar a declaração previamente, à secretaria do Programa.
- 3.4. A prova oral sobre o projeto de dissertação versará sobre o documento entregue pela(o) candidata(o) referente ao Arquivo PDF 5 (item 1.1.2)
- 3.4.1. A prova oral poderá ser realizada de forma remota, por meio de aplicativo de videoconferência, mediante solicitação da(o) interessada(o) no ato da inscrição, caso a(o) mesmo seja isenta(o) da prova de inglês e resida a mais de 200 km (duzentos quilômetros) de distância da sede do Museu Nacional. A distância de residência para a sede do Museu Nacional será aferida através da quilometragem nas rodovias de acesso ou, considerando-se trajetos aéreos, entre os aeroportos de origem e destino, sendo o domicílio atestado por meio de comprovantes de residência (e.g., contas de luz, gás, água, internet, telefone fixo e celular) em nome da(o) candidata(o). Na ausência de comprovante em nome da(o) candidata(o), deve ser emitida declaração de residência de quem está com o domicílio em seu nome (junto com o comprovante).
- 3.4.2. As datas e horários da prova oral serão divulgadas após o resultado da prova de inglês. A prova oral ocorrerá em sessões individuais quando a(o) candidata(o) será arguida(o) por até 30 minutos. A pontuação da prova oral sobre o projeto de dissertação será feita com base nos quesitos da tabela do Anexo 7.
- 3.5. A análise do Curriculum Vitae será realizada através de planilha de pontuação própria, disponível para consulta na página eletrônica do PPGZoo (https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/selecao_23_2527375985.xlsx).
- 3.5.1. No caso de pessoas candidatas que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de publicação deste edital, favor apresentar documentação comprobatória para possibilitar a aplicação do fator de correção de 1,2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido nesse quesito.
- 3.6. A média final mínima das provas classificatórias para aprovação é de 5,0 pontos.
- 3.7. No caso de empate de notas finais, a classificação será definida pela maior nota nas provas, considerando a seguinte ordem:
- (1º) currículo,
 - (2º) prova oral,
 - (3º) ordem de inscrição.

4. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- Até 24 de fevereiro de 2023. Divulgação da banca de seleção na página eletrônica do PPGZoo.
- Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023. Prova de inglês, com início às 9h e duração máxima de duas horas e trinta minutos. As(os) candidatas(os) que irão realizar a prova de inglês devem se apresentar na secretaria do

PPGZoo, com antecedência mínima de 15 minutos, para conhecer o local de realização da prova. O resultado será divulgado até 16h do mesmo dia e será imediatamente seguido de revisão por parte das(os) interessadas(os). Divulgação do cronograma de realização das provas orais.

- Sexta-feira, 03 de março de 2023. Divulgação do resultado final, até 17h.

Observações:

1. As(os) candidatas(os) devem estar disponíveis para realização de sua sessão da prova oral sobre o projeto de tese entre os dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2023, entre 9h e 17h, segundo data e horário a serem divulgados pela banca durante o período de realização da seleção.
2. Dependendo do número de candidatas(os) inscritas(os), a data da divulgação do resultado final da seleção poderá ser alterada. Todos os resultados e cronogramas serão divulgados na página eletrônica do PPGZoo (<https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/>) e/ou enviados por e-mail a(o)s candidatas(os).
3. Não será permitida a entrada de candidatas(os) ao local das provas de inglês após o seu início.

5. REVISÃO DE PROVAS

5.1. Revisão da nota da prova de inglês deve ser solicitada por e-mail para doutorado. ppgzoo.ufrj@gmail.com, até 17h do dia 27 de fevereiro de 2023. A banca de seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final da prova até 18h do dia 27 de fevereiro de 2023.

5.2. Caso seja do interesse da(o) candidata(o), será permitido recurso quanto ao resultado final da seleção. O recurso deve ser solicitado por e-mail para doutorado. ppgzoo.ufrj@gmail.com até 06 de março de 2023 para a apreciação da Comissão Deliberativa do PPGZoo, que avaliará a pertinência da solicitação e poderá convocar a banca de seleção para proceder a revisão; a(o) candidata(o) será informada(o) do resultado por e-mail.

6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula das(os) candidatas(os) aprovadas(os) na seleção ao Curso de Doutorado do PPGZoo será realizada em data a ser divulgada na página eletrônica do programa.

6.2 A matrícula no Curso de Doutorado só será efetivada mediante apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do curso de mestrado.

6.3 As(os) candidatas(os) aprovadas(os) que tiverem matrícula ativa em cursos de pós-graduação stricto sensu na UFRJ só poderão ser matriculadas(os) no PPGZoo após o desligamento do curso no qual estejam vinculadas(os).

6.4. Em conformidade com a Portaria da UFRJ No 7555 de 29 de agosto de 2017, no âmbito do Programa de Qualificação Institucional da UFRJ, este Edital destinará uma vaga para servidores da UFRJ (docentes e/ou técnicos administrativos em Educação) que forem aprovadas(os) no processo de seleção, sem prejuízo para as(os) candidatas(os) de ações afirmativas ou ampla concorrência.

7. DISPOSITIVOS FINAIS

7.1. Os candidatos portadores de algum tipo de deficiência devem comunicar a coordenação do PPGZoo até o ato da inscrição de modo que o Programa tome as providências necessárias para a realização das provas.

7.2. A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento. A(o) candidata(o) declara que possui recursos tecnológicos para realizar todas as etapas da seleção.

7.3. A aprovação nesta seleção e a posterior realização de matrícula não garantem o recebimento de bolsa. As bolsas serão concedidas, quando disponíveis, de acordo com a colocação da(os) candidatas(os) aprovadas(os), e conforme critérios disponíveis na página eletrônica do PPGZoo (em "Financiamentos > Bolsas"). As bolsas, quando disponíveis, serão distribuídas de modo que a cada cinco (5) bolsas de estudo disponível, uma (1) será concedida prioritariamente a(o)s candidatas(os) em situação de hipossuficiência econômica comprovada ou concorrendo por vagas de ações afirmativas estabelecidas no presente edital, de acordo com a ordem de classificação.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGZoo.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.



CALENDÁRIO 2023

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 51-2022	22 de dezembro de 2022	19 de dezembro de 2022
Boletim UFRJ nº 52-2022	29 de dezembro de 2022	26 de dezembro de 2022
Boletim UFRJ nº 01-2023	5 de janeiro de 2023	2 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 02-2023	12 de janeiro de 2023	9 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 03-2023	19 de janeiro de 2023	16 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 04-2023	26 de janeiro de 2023	23 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 05-2023	2 de fevereiro de 2023	30 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 06-2023	9 de fevereiro de 2023	6 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 07-2023	16 de fevereiro de 2023	13 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 08-2023	23 de fevereiro de 2023	20 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 09-2023	2 de março de 2023	27 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 10-2023	9 de março de 2023	6 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 11-2023	16 de março de 2023	13 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 12-2023	23 de março de 2023	20 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 13-2023	30 de março de 2023	27 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 14-2023	6 de abril de 2023	3 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 15-2023	13 de abril de 2023	10 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 16-2023	20 de abril de 2023	17 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 17-2023	27 de abril de 2023	24 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 18-2023	4 de maio de 2023	1º de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 19-2023	11 de maio de 2023	8 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 20-2023	18 de maio de 2023	15 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 21-2023	25 de maio de 2023	22 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 22-2023	1º de junho de 2023	29 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 23-2023	8 de junho de 2023	5 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 24-2023	15 de junho de 2023	12 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 25-2023	22 de junho de 2023	19 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 26-2023	29 de junho de 2023	26 de junho de 2023

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 27-2023	6 de julho de 2023	3 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 28-2023	13 de julho de 2023	10 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 29-2023	20 de julho de 2023	17 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 30-2023	27 de julho de 2023	24 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 31-2023	3 de agosto de 2023	31 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 32-2023	10 de agosto de 2023	7 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 33-2023	17 de agosto de 2023	14 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 34-2023	24 de agosto de 2023	21 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 35-2023	31 de agosto de 2023	28 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 36-2023	7 de setembro de 2023	4 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 37-2023	14 de setembro de 2023	11 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 38-2023	21 de setembro de 2023	18 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 39-2023	28 de setembro de 2023	25 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 40-2023	5 de outubro de 2023	2 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 41-2023	12 de outubro de 2023	9 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 42-2023	19 de outubro de 2023	16 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 43-2023	26 de outubro de 2023	23 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 44-2023	2 de novembro de 2023	30 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 45-2023	9 de novembro de 2023	6 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 46-2023	16 de novembro de 2023	13 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 47-2023	23 de novembro de 2023	20 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 48-2023	30 de novembro de 2023	27 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 49-2023	7 de dezembro de 2023	4 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 50-2023	14 de dezembro de 2023	11 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 51-2023	21 de dezembro de 2023	18 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 52-2023	28 de dezembro de 2023	25 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 01-2024	4 de janeiro de 2024	1º de janeiro de 2024
Boletim UFRJ nº 02-2024	11 de janeiro de 2024	8 de janeiro de 2024

RETIFICAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

Complete os campos com as informações que serão retificadas e encaminhe à Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br

ITEM	DE	PARA
UNIDADE:		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CEP:		
TELEFONE(S):		
E-MAIL E/OU SITE:		
DATA DE SOLICITAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitora Professora Denise Pires de Carvalho	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 2º andar - CEP 21.941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9600 (Gabinete do Reitor) ramal:1888 (Recepção do prédio) Fax: (0xx21) 3938-1605	reitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Vice-Reitor Professor Carlos Frederico Leão Rocha			vicereitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Jezihel Pena Lima	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (0xx21) 3938-9626 (Gabinete do Procurador-Geral Henrique) 3938-9632 (Mesa do Procurador-Geral)	jezihellima@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Prof. José Luis Lopes da Silveira	Edifício da Reitoria - 2º andar CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9646 (Chefe de Gabinete) Fax: (0xx21) 3938-1605	
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Danielle Lopez Vale Secretária Executiva: Letícia C. Lopes	Av. Athos da Silveira,nº 274, Bloco F, sala 7, CCMN.	Tels.: (0xx21) 3938-1626	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar	Tels.: (0xx21) 3938-1614/1615	hidalgo@reitoria.ufrj.br (secretário) gil@reitoria.ufrj.br (secretário substituto) anarosa@reitoria.ufrj.br (secretária executiva)
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Amaury Fernandes da Silva Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (0xx21) 3938-1618	ri@reitoria.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Prof. Augusto Cesar Gadelha Vieira	Endereço provisório: Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar - Sala 11A Cidade Universitária Campus do Fundão - CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-9670, 3938-0708 e 3938-1684	
Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Rodovia Washington Luiz, 19.593 - Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (0xx21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-Reitora Professora Gisele Viana Pires	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	giselepires@pr1.ufrj.br
Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente Superintendente: Prof. Marcelo de Pádula		Tel.: (00xx21) 3938-9905	mdepadula@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Daniela de Souza Negreiros		Tel.: (0xx21) 3938-9905	daniela@pr1.ufrj.br
Comissão Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Acadêmica Superintendente: Vânia Maria Correa da Costa Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadoras: Isabel Ottoni Claudia Denise Alves Leite		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitora Professora Denise Maria Guimarães Freire	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Profª Ariane Cristine Roder Figueira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	ariane@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Claudia Affonso Silva Araujo	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Eduardo Raupp de Vargas	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br raupp@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente: Profª: Maria de Fátima Bruno de Farias		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN – Bloco F 3º andar – NEAD Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitor Prof. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	proreitor@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Gestão de Pessoas Superintendente: Karla da Rocha Rodrigues Simas			suggesp@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral Administrativa Superintendente: Maria Tereza da Cunha Ramos			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Desenvolvimento de Carreiras Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			sudesc@pr4.ufrj.br
Superintendência Geral de Provimento e Dimensionamento Superintendente: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Atenção à Saúde do Trabalho Superintendente: Sílvia Rodrigues Jardim			superast@pr4.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitor: André Esteves da Silva	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Rodrigo Figueiredo da Gama		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Forunatto Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Profª Cláudia Ferreira da Cruz		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Roberto Vieira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br robertovieira@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho			gabinete@pr7.ufrj.br adilsoncouto@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: José Cezar Rodrigues dos Santos	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decana Profª Cássia Curan Turci	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decano@cla.ufrj.br (não encontrado)
Superintendência Superintendente: Marcello Cantizano dos Santos			decania@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcaofeufrij@gmail.com direcao@fe.ufrj.br
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrij. escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/ escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/ UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Míriam Krenzinger Azambuja Vice-Diretora: Professora Elaine Martins Moreira	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaiap@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrij.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com.br (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrij.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao geral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrij@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Orlando Alves dos Santos Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eeefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretora: Profª Russolina Benedeta Zingali Vice-Diretor: Prof. Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco B - sala 33 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel. e Fax: (0xx21) 3938-6789, 2270-8647 Gabinete de direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direção@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretor <i>Pró-Tempore</i> Prof Luiz Augusto Coimbra de Rezende Filho	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ippn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretor Prof. Romildo Dias Toledo Filho	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	toledo@adc.coppe.ufrj.br malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Pró-Tempore Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore : Profª Juliana Milanez,		direcaoimq@macae.ufrj.br	
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore : Prof. Leonardo Paes Cinelli		direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br	
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore : Profª Beatriz Gonçalves Ribeiro		direcaoian@gmail.com	
Instituto de Enfermagem Diretor pro tempore : Prof. Iuri Bastos Pereira		direcaoief@macae.ufrj.br	
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore : Prof. Luís Cláudio de Carvalho		icm@macae.ufrj.br	
Instituto Politécnico Diretor pro tempore : Prof. Habib Salomon Dumet Montoya		direcao@ipoli.macaee.ufrj.br	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitora: Profª Denise Pires de Carvalho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Míriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Reitora: Denise Pires de Carvalho
Superintendente-Geral de Comunicação Social: Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer
Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci
Chefe Editoração: Martha Dias de Sá
Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa
Chefe Manutenção: Jair Borges
Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli
Digitação e Editoração Eletrônica: Allan de Moraes Barbosa, Fernando Cesar Neves Moreira, Martha Dias de Sá

Acesse em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>